

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	05/01/2022	1/2022	05/01/2022 11:23	2022/12819
<b>Procedência:</b>	NEPMV			
<b>Interessado:</b>	CP - Coordenadoria de Projetos			
<b>Assunto:</b>	CONTRATOS E CONVÊNIOS			
<b>SubAssunto:</b>	CONTRATAÇÃO			
<b>Complemento:</b>	Contratação serviços de monitoramento do projeto/ Bases Locais			
<b>Origem:</b>	NEPMV - CP - MV01			
<b>Anexo/Sequencial:</b>	136			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/12819>



# PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

## Bases Locais III PRODUTO 1

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO  
PMV E COMPROMISSOS DOS PACTOS LOCAIS**

**BASE LOCAL ARAGUAIA  
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

# PRODUTO 1 – RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PMV E COMPROMISSOS DOS PACTOS LOCAIS

## MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**Contrato nº 003/2022 – NEPMV**

**Objeto da Contratação:** Contratação de serviço especializado de apoio técnico para monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.

**Contratada:** Instituto de Desenvolvimento Social Ágata.

**Produto 1:** Execução do Plano de Monitoramento das Metas do PMV e Compromissos do Pacto Local – Município de Floresta do Araguaia.

**BELÉM / PARÁ**  
**2022**

## FICHA TÉCNICA

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

**Número do contrato:** 003/2022 – NEPMV

**Objeto da contratação:** Contratação de serviço especializado de apoio técnico para monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia com ênfase às atividades das Bases Locais.

**Contratante:** Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV)

**Contratado:** Instituto de Desenvolvimento Social Ágata

**Produto 1:** Relatório de Monitoramento das Metas do PMV e Compromissos do Pacto Local

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO PRODUTO (CONTRATADA)

**Razão social:** Instituto de Desenvolvimento Social Ágata

**CNPJ:** 04.797.769/0001-33

**Inscrição Estadual:** Isento

**Endereço:** Rua Santo Antônio nº 432 (sala 1.013) – Bairro: Campina – Belém/Pará

**CEP:** 66.010 – 105

**Telefone:** (91) 3241-0422 / 3121-7816

**Representante legal:** Elesânia Garçon Alvarenga

**E-mail:** atendimento@institutoagata.org

**Site:** www.institutoagata.com.br

## EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

**ESTA EQUIPE PARTICIPOU DA ELABORAÇÃO DO PRODUTO E  
RESPONSABILIZA-SE TECNICAMENTE POR SUAS RESPECTIVAS ÁREAS**

**Elesânia Garçon Alvarenga**  
Administradora / Responsável Legal  
do Contrato

**Beatriz Teixeira Barbosa**  
Engenheira Ambiental, CREA: 1518460437, MBA  
em Gestão de Projetos e MBA Gestão Pública  
/Coordenação Geral do Contrato /  
beatrizbarbosa.eng@gmail.com

**Auricélia Souza Gonçalves**  
Tecnóloga Ambiental, CRQ: 117.474 / Supervisão  
Geral de Bases Locais  
auriceliaconcordia@gmail.com

**Andreza Clícia Souto Maior Lima**  
Engenheira Florestal, CREA: 1509135693/ PA/  
Técnica de referência na Base Local Araguaia  
andreza.soutomaiorl@gmail.com

**Marco Garçon Peixeira**  
Bacharel em Direito / Diretor Administrativo e  
Financeiro  
marcopeixeira@hotmail.com

**Nayara Peixeira de Viveiros**  
Advogada OAB/PA 21355 / Analista Sênior  
Assessoria Jurídica  
nayaragpeixeira@gmail.com

**Larissa Delfino Santana Rocha**  
Engenheira Sanitarista e Ambiental, CREA:  
1518259901 PA / Analista Ambiental Sênior e  
Responsável pela sistematização dos dados  
rocha.ambiental20@gmail.com

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>2</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
2.1	BREVE HISTÓRICO.....	9
2.2	METAS DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES.....	10
2.3	PACTO LOCAL.....	14
2.4	BASES LOCAIS.....	15
<b>3</b>	<b>OBJETIVO.....</b>	<b>19</b>
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>20</b>
4.1	ÁREA DE ESTUDO.....	20
4.2	FONTES PARA CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	21
4.3	LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	22
4.4	CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO DAS METAS DO PMV.....	23
4.5	COMPROMISSOS DOS PACTOS LOCAIS.....	24
<b>5</b>	<b>RESULTADOS DE FLORESTA DO ARAGUAIA.....</b>	<b>27</b>
5.1	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	27
5.2	MONITORAMENTO DE METAS DO PMV.....	27
5.3	MONITORAMENTO DOS COMPROMISSOS DO PACTO.....	31
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>34</b>
<b>7</b>	<b>RESPONSABILIDADE SOBRE O PRODUTO.....</b>	<b>35</b>
<b>8</b>	<b>ANEXOS.....</b>	<b>36</b>

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Bases Locais e respectivos municípios atendidos na primeira fase.....	16
Quadro 2 - Bases Locais e respectivos municípios de cada Base, à referente a segunda fase.....	17
Quadro 3 - Identificação do tipo de informação, fonte obtida e ano correspondente. ....	21
Quadro 4 - Resumo dos contatos realizados pelo Técnico Ambiental com o município Floresta do Araguaia.....	23
Quadro 5 - Método para análise das sete metas do Programa Municípios Verdes. ....	23
Quadro 6 - Instituições signatárias do Pacto Local de Floresta do Araguaia: .....	27
Quadro 7 - Incrementos de desmatamento acumulado por ano em Floresta do Araguaia. ....	30
Quadro 8 - Resultado geral do atendimento das Metas do PMV para o município de Floresta do Araguaia.....	31
Quadro 9 - Compromissos do Pacto Local considerados atendidos. ....	32
Quadro 10 - Compromissos do Pacto Local considerados em andamento ou parcialmente atendidos..	32
Quadro 11 - Compromissos do Pacto Local considerados não atendidos.....	33

## LISTA DE SIGLAS

ADEPARÁ – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará  
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
CAR – Cadastro Ambiental Rural  
CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente  
DTI – Departamento de Tecnologia da Informação  
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará  
GCD – Grupo de Combate ao Desmatamento  
GT – Grupo de Trabalho  
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços  
IDEFLOR-BIO – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará  
IFPA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
ITERPA – Instituto de Terras do Pará  
LDI – Lista do Desmatamento Ilegal  
MPF – Ministério Público Federal  
MPPA – Ministério Público do Estado do Pará  
NEPMV – Núcleo Executor Programa Municípios Verdes  
ONG – Organização Não Governamental  
PMV – Programa Municípios Verdes  
PPCAD – Plano Municipal de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento  
PRA – Programa de Regularização Ambiental  
PRODES – Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite  
SEMAGRI – Secretaria Municipal de Agricultura  
SEMAS – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural  
SISLAM – Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal  
STTR – Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais  
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta



## 1 APRESENTAÇÃO

O relatório de Monitoramento das Metas do PMV e Compromissos do Pacto Local é compreendido como o primeiro produto do Contrato n.º 003/2022 – NEPMV formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV) e o Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (IDSA) que tem como objeto “o apoio técnico para monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.”.

Este documento aborda os resultados do município Floresta do Araguaia pertencente a Base Local Araguaia. E enquanto Produto 1, integra outros 107 relatórios individualizados por municípios beneficiários do Projeto Programa Municípios Verdes e um relatório consolidado, executado com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão Colaboração Financeira não Reembolsável n.º 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES).

Os resultados aqui apresentados, em 2022, dizem respeito ao terceiro ciclo de coleta de dados de um monitoramento que foi iniciado em 2016 com 44 municípios (Bases Locais - Fase 1) e depois realizado em 2018-2020 (Bases Locais - Fase 2) abrangendo 108 municípios.

Para melhor compreensão deste relatório, em sua parte inicial aborda-se os conceitos básicos e históricos importantes para o entendimento das atividades desenvolvidas pelo Programa Municípios Verdes - PMV, além da descrição das metas do Programa, conceito de Bases Locais e importância do Pacto Local, seguido pela apresentação dos resultados coletados junto aos municípios abrangidos pelas Bases Locais, de forma a aferir de maneira objetiva o alcance dos compromissos assumidos voluntariamente pelas diferentes representações administrativas e sociais de cada município junto ao PMV.

## 2 INTRODUÇÃO

### 2.1 BREVE HISTÓRICO

O Programa Municípios Verdes (PMV) foi instituído por meio do Decreto Estadual nº 54/2011, inspirado na experiência do município Paragominas por meio do projeto “Paragominas - Município Verde”, desenvolvido em 2008, tendo como objetivo enfrentar os altos índices de desmatamento a partir da realização de um pacto com a sociedade local e com diversas ações empreendidas por parceiros atuantes no município.

O PMV é um Programa do Governo do Estado do Pará criado com intenção de impulsionar a economia local em bases sustentáveis por meio de estímulos para que os municípios do Estado do Pará melhorem a governança pública municipal, promovam segurança jurídica, atraiam novos investimentos, reduzam desmatamento e degradação, e promovam a recuperação ambiental e a conservação dos recursos naturais (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 2011<sup>1</sup>).

O Programa tem como objetivo combater o desmatamento a partir da adesão voluntária por parte dos municípios e a formalização de um Pacto construído de forma participativa pela sociedade local (Prefeitura, Sindicato dos Produtores Rurais, Organizações não governamentais – ONGs, Ministério Público Federal, dentre outros), adequado a realidade do município, visando a implementação de ações que resultem no desenvolvimento sustentável local.

O Projeto Programa Municípios Verdes, executado com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES), insere-se nesse contexto ao propor auxílio aos municípios na promoção dos Pactos Locais e alcance das metas do PMV.

E para a execução do Projeto PMV/Fundo Amazônia, foi criado o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV), que é uma estrutura administrativa extraordinária do

---

<sup>1</sup> GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 2011. Decreto nº 54, de 29 de março de 2011. **Institui o Programa de Municípios Verdes - PMV no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências.**

Governo do Estado do Pará, criada por meio da Lei Estadual nº 7.756/2013, com finalidade precípua de gerenciar as ações do PMV.

## 2.2 METAS DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

O PMV possui sete metas. Estas metas foram formuladas de maneira estratégica, pois aliadas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal, resultam em avanços para o alcance dos objetivos do Programa (PMV, 2013<sup>2</sup>).

Estas, são definidas nas Resoluções COGES/PMV nº 01/2012<sup>3</sup> e a nº 14/2013<sup>4</sup>, as sete metas do PMV, que consistem em:

- ❖ **Meta I.** Celebrar o pacto local contra o desmatamento com a sociedade e governos locais;
- ❖ **Meta II.** Criar o grupo de trabalho municipal de combate ao desmatamento ilegal;
- ❖ **Meta III.** Possuir mais de 80% da área municipal registrada no Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- ❖ **Meta IV.** Realizar as verificações em campo dos focos de desmatamento ilegal e reportar ao programa;
- ❖ **Meta V.** Não fazer parte da lista do Ministério de Meio Ambiente (MMA), dos municípios que mais desmatam na Amazônia;
- ❖ **Meta VI.** Manter a taxa anual de desmatamento abaixo de 40 km<sup>2</sup> (com base nos critérios do PRODES/INPE);
- ❖ **Meta VII.** Possuir Sistema e Órgão Municipal de meio ambiente estruturado.

<sup>2</sup> PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES (PMV). Programa Municípios Verdes: lições aprendidas e desafios para 2013/2014 / Coordenação de Marussia Whately; Maura Campanili.– Belém, PA: Pará. Governo do Estado. Programa Municípios Verdes, 2013.

<sup>3</sup> PMV. Resolução COGES/PMV Nº 01/2012. **Fixa os critérios para avaliação quanto ao cumprimento dos compromissos e das metas estabelecidas para os municípios participantes do Programa Municípios Verdes - PMV.** Disponível em: < <http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/files/> >. Acesso em 30 mai 2022.

<sup>4</sup> PMV. Resolução COGES/PMV Nº 14/2013. **Altera a Resolução COGES/PMV nº 01/2012 que fixa os critérios para avaliação quanto ao cumprimento dos compromissos e das metas estabelecidas para os municípios participantes do Programa Municípios Verdes - PMV.** Disponível em: < <http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/files/> >. Acesso em 30 mai 2022.

Quando o município comprova o atendimento das sete metas do Programa perante o Comitê Gestor do PMV, este município é certificado com o selo verde do Programa e entra para categoria de Município Verde.

O título de “Município Verde” garante benefícios, como: segurança jurídica; valorização de mercado e crédito, além de fomento e assistência técnica.

### 2.2.1 Definição da Meta I

A Meta I tem como base a redação estabelecida pela Resolução COGES/PMV nº 14/2013<sup>5</sup>, artigo 2º, inciso 1, no que diz:

Celebrar, em conjunto com as organizações locais dos produtores, representantes da sociedade civil, do Poder Executivo e Legislativo Municipal, o Pacto local de prevenção e combate ao desmatamento ilegal e promoção do desenvolvimento sustentável.

### 2.2.2 Definição da Meta II

A comprovação da Meta II tem base na redação estabelecida pela Resolução COGES/PMV nº 14/2013, artigo 2º, inciso 2, no que diz:

Constituir e funcionar o Grupo de Trabalho Municipal de combate ao desmatamento ilegal e promoção do desenvolvimento sustentável, que deverá, dentre outros objetivos, acompanhar o avanço no cadastramento ambiental rural e identificar as causas e a dinâmica do desmatamento no âmbito municipal, a partir dos boletins mensais de monitoramento do desmatamento encaminhados pela coordenação do PMV, definindo as estratégias de prevenção e combate ao desmatamento ilegal, a partir da realidade local.

Além disso, destaca-se também o artigo 3º da Resolução COGES/PMV nº 14/2013, onde fica acrescentado no anexo único da Resolução COGES/PMV nº 01/2012 - procedimentos para a comprovação dos compromissos firmados com o Programa Municípios Verdes e suas atividades indicativas à resolução COGES/PMV N° 01/2012.

Seguindo como parâmetro este anexo, a meta/compromisso do Grupo de combate ao desmatamento e degradação florestal e/ou promoção do desenvolvimento sustentável, consolida-se através das seguintes atividades indicativas:

- ❖ Instituir Grupo por ato normativo municipal e/ou resolução do Conselho; Municipal de Meio Ambiente;

<sup>5</sup> PMV. Programa Municípios Verdes: Home. Disponível em: <http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/>. Acesso em 10 de mai de 2022.

- ❖ Realizar, pelo menos, quatro reuniões do grupo ao longo do ano.

### 2.2.3 Definição da Meta III

A Meta III tem como referência a terceira meta estabelecida pelo PMV, sua redação é dada pela Resolução COGES/PMV nº 01/2012, artigo 1º, a qual diz: “Possuir mais de 80% (oitenta por cento) de sua área territorial cadastrável inserida no Cadastro Ambiental Rural – CAR, conforme definida em regulamento específico”.

### 2.2.4 Definição da Meta IV

A Meta IV definida pelo PMV teve redação dada pela Resolução COGES/PMV nº 01/2012, artigo 1º, a qual diz:

Possuir estrutura para o monitoramento, fiscalização e controle do desmatamento ilegal, com capacidade para fazer a averiguação em campo dos focos de desmatamento informados pelos boletins mensais de monitoramento, preenchendo e devolvendo os relatórios à coordenação do PMV.

Entretanto, houve uma atualização na verificação do desmatamento através do sistema de Desmatamento Ilegal do Estado do Pará, segundo o Manual do Usuário<sup>6</sup> a Lista do Desmatamento Ilegal do Estado do Pará é o instrumento legal de divulgação das áreas desmatadas ilegalmente no Estado, gerida pela SEMAS/PA para consulta pelos órgãos públicos estaduais e público em geral.

Este instrumento está interligado com o artigo 1º do Decreto nº 838/2013<sup>7</sup>, o qual afirma:

É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual conceder licenças, autorizações, serviços ou outro tipo de benefício ou incentivo público aos empreendimentos e atividades situados em áreas desmatadas ilegalmente no Estado do Pará.

Além disso, o seu funcionamento, inscrição e composição são discutidos e esclarecidos no capítulo II, seção I, da IN nº 07/2014<sup>8</sup>, onde, no art. 13 afirma:

<sup>6</sup>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. **Manual do Usuário**. Disponível em: [https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/docs\\_nepmv/publicacoes/Manual\\_Usu%C3%A1rio\\_LDI\\_Automatizado.pdf](https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/docs_nepmv/publicacoes/Manual_Usu%C3%A1rio_LDI_Automatizado.pdf). Acesso em 10 mai 2022.

<sup>7</sup> BRASIL. **DECRETO Nº 838, DE 24 de SETEMBRO DE 2013**. BELÉM-PA. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/2013/09/25/decreto-no-838-de-24-de-setembro-de-2013-publicado-no-doe-no-32-488-de-25092013-caderno-1-pag-5/>. Acesso em 10 mai 2022.

Deverão ser inscritas na LDI as áreas autuadas e/ou embargadas pela SEMA/PA, bem como as áreas autuadas e/ou embargadas pelos órgãos municipais de meio ambiente e comunicadas à SEMA/PA, na forma prevista nesta norma.

Complementando o artigo acima, no Art. 14, parágrafo 1 afirma:

O órgão ambiental municipal será responsável pela atualização das informações quanto ao andamento e *status* do processo administrativo punitivo, em especial eventual declaração de nulidade ou suspensão de embargo na área”.

### 2.2.5 Definição da Meta V

A Meta V, estabelecida pelo PMV, teve redação dada pela Resolução COGES/PMV nº 01/2012, artigo 1º, a qual diz: “Não fazer parte da Lista dos Municípios que mais desmatam a Amazônia, conforme relação anual divulgada pelo Ministério do Meio Ambiente”.

A redação formal desta meta remete às publicações oficiais empreendidas pelo MMA, conforme artigo 2º do Decreto Federal nº 6.321/2007<sup>9</sup>, o qual determina que a identificação dos municípios será realizada a partir da dinâmica histórica de desmatamento verificada pelo INPE.

### 2.2.6 Definição da Meta VI

A Meta VI, definida pelo PMV, teve redação dada pela Resolução COGES/PMV nº 01/2012, artigo 1º, a qual diz:

Registrar área anual de desmatamento ilegal abaixo dos 40 (quarenta) km<sup>2</sup> ou 4.000 (quatro mil) hectares, conforme os dados oficiais divulgados pelo PRODES (INPE), ou abaixo dos 20 (vinte) km<sup>2</sup> ou 2.000 (dois mil) hectares, conforme os dados constantes do sistema DETER (INPE) ou SAD (IMAZON), apresentando sempre desmatamento igual ou inferior à média dos três anos anteriores.

A escolha do sistema PRODES justifica-se por ter sido o sistema desenvolvido especificamente para o mapeamento a cálculo de taxas anuais de desmatamento<sup>10</sup>.

<sup>8</sup> SEMAS. Instrução Normativa 07/2014 de 19 de novembro de 2014. BELÉM-PA. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/2014/11/20/instrucao-normativa-no-072014-de-19-de-novembro-de-2014/>. Acesso em 10 de mai 2022.

<sup>9</sup> GOVERNO FEDERAL. 2007. Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007. **Dispõe sobre ações relativas à prevenção, monitoramento e controle de desmatamento no Bioma Amazônia, bem como altera e acresce dispositivos ao Decreto no 3.179, de 21 de setembro de 1999, que dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.**

<sup>10</sup> “INPE enfatiza que o DETER é um sistema expedito de Alerta desenvolvido metodologicamente para suporte à fiscalização. A informação sobre áreas é para priorização por parte das entidades responsáveis pela fiscalização e não deve ser entendida como taxa mensal de desmatamento. O número oficial do INPE para medir a taxa anual de desmatamento por corte raso na Amazônia Legal brasileira é fornecido, desde 1988,

### 2.2.7 Definição da Meta VII

No que se refere à Meta VII, estabelecida pelo PMV, inicialmente disposta na Resolução COGES/PMV nº 01/2012 e posteriormente redefinida, com redação dada pela Resolução COGES/PMV nº 14/2013, artigo 2º, a qual diz:

Possuir Sistema e Órgão Municipal de meio ambiente estruturados, compreendendo:

- a) Equipe técnica composta suficiente e capacitada para a gestão ambiental, especialmente na área rural;
- b) Conselho municipal de meio ambiente existente e ativo;
- c) Política Municipal de Meio Ambiente aprovada, incluindo a criação e regulamentação do Fundo de Meio Ambiente e da Lei de Taxas.
- d) Promoção de programas ou projetos na área de Educação Ambiental.

No entanto, a avaliação do atendimento da Meta VII se pauta na averiguação da relação dos municípios que exercem as ações administrativas previstas no Art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011 - lista oficial dos Órgãos Ambientais Municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental municipal, ela é periodicamente atualizada e divulgada no endereço eletrônico da SEMAS/PA<sup>11</sup>.

### 2.3 PACTO LOCAL

O Pacto Local é um documento celebrado entre as organizações locais dos produtores, representantes da sociedade civil, do Poder Executivo e Legislativo Municipal. Dentre as finalidades centrais do Pacto estão a prevenção e combate ao desmatamento ilegal e promoção do desenvolvimento sustentável.

De acordo com o Imazon<sup>12</sup> o Pacto pode ser entendido como um “instrumento político de caráter voluntário”, que compreende os anseios da sociedade local e propõe ações que deverão ser trabalhadas de forma integrada entre os signatários do Pacto e com participação da sociedade local.

---

*pelo projeto PRODES que trabalha com imagens de melhor resolução espacial capazes de mostrar também os pequenos desmatamentos*”. Citação retirada de INPE, 2018. **Sistema DETER**. Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/deter/> Acesso em: 20 de mai de 2022.

<sup>11</sup> SEMAS/PA. **Municípios com capacidade para exercer a gestão ambiental municipal**. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/Munic%C3%ADpios-com-capacidade-de-exercer-gest%C3%A3o-ambiental-21.01.2022.pdf> Acesso em 10 mai 2022.

<sup>12</sup> IMAZON. **Municípios Verdes: Caminhos para a sustentabilidade**. Disponível em: <https://imazon.org.br/municipios-verdes-caminhos-para-a-sustentabilidade/>. Acesso em: 16 jun 2022.

Nesse sentido, vale frisar que o Pacto é uma importante ferramenta para o processo de evolução gestão municipal dentro da agenda ambiental.

Destaca-se que, ao todo, mais de 110 Pactos (e Repactos) já foram firmados nos municípios que compõem as Bases Locais. E destes, mais de 70% foram promovidos diretamente pela estratégia de Bases Locais. E os processos de promoção e celebração desses documentos contaram com a participação direta de mais de 3460 pessoas, o que mostra a alta sensibilização e mobilização dos atores locais.

## 2.4 BASES LOCAIS

A atividade denominada “Bases Locais<sup>13</sup>” está inserida na Ação B - “Formalização e fortalecimento de pactos locais de combate ao desmatamento e promoção do desenvolvimento sustentável” do Componente 1 - “Consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em 100 municípios paraenses” do Projeto PMV/FA.

O conceito de Bases Locais surgiu da necessidade de o Programa Municípios Verdes em monitorar os compromissos e metas dos Pactos Locais, assim como as atividades do Projeto Municípios Verdes Fundo Amazônia, possibilitando assim, principalmente:

- I. monitoramento sistematizado do cumprimento dos Pactos Locais firmados entre os municípios e o Programa Municípios Verdes – PMV;
- II. maior acesso à informação pelos gestores municipais e à sociedade civil organizada acerca dos Pactos de combate ao desmatamento;
- III. o diagnóstico de atividades que permitam a definição de estratégias para o alcance dos avanços esperados no combate ao desmatamento e fortalecimento da gestão ambiental municipal;
- IV. captação dinâmica de informações relativas aos atores locais, principalmente as prefeituras municipais; e
- V. o monitoramento a execução das atividades do Programa nos municípios.

---

<sup>13</sup> Base Local é a porção do território do Estado do Pará individualizada para a organização na realização do serviço.



Neste sentido, e para execução desta atividade, os municípios beneficiários do Projeto são agrupados em Bases Locais, considerando a sua localização geográfica, acessibilidade e região de integração, sendo eleito um município polo<sup>14</sup> para cada Base Local.

Assim, para cada Base Local, o Plano de Monitoramento das Metas do PMV e Pactos Locais serve como ferramenta para orientar e acompanhar a implementação dos compromissos assumidos nos Pactos Locais, Planos Municipais de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento (PPCAD Municipal) e das Metas do PMV no âmbito do Projeto Fundo Amazônia. Ademais, os dados levantados são usados como subsídio para a proposição de eventuais adequações e melhorias na Gestão Ambiental Municipal.

Desse modo, destaca-se que o NEPMV possui duas experiências bem-sucedidas. A primeira, por meio do Contrato n.º 10/2015-NEPMV<sup>15</sup>, diz que o atendimento foi para 44 municípios, onde foram priorizados os 13 municípios presentes na lista de prioritários do MMA, sob a categoria embargados; 06 municípios com desmatamento monitorado e considerado, sob controle devido a saída da lista de embargados do MMA; mais 21 municípios localizados no entorno dos municípios considerados embargados, ou seja, considerados “sob pressão”. No total, foram 10 Produtos, sendo o último subdividido em 03 (todos constam no site do Programa Municípios Verdes).

**Quadro 1 - Bases Locais e respectivos municípios atendidos na primeira fase.**

Base Local		Municípios integrantes da Base
01	Almeirim	Almeirim, Gurupá e Porto de Moz;
02	Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu;
03	Dom Eliseu	Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Paragominas, Rondon do Pará e Ulianópolis;
04	Itaituba	Itaituba, Jacareacanga, Placas, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão e Distrito Castelo dos Sonhos;
05	Marabá	Bom Jesus do Tocantins, Itupiranga, Marabá e Novo Repartimento;
06	Redenção	Cumarú do Norte, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu;
07	Santarém	Alenquer, Aveiro, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Prainha e

<sup>14</sup> Municípios polo são aqueles considerados centrais em determinadas regiões do Estado do Pará, por possuírem melhor infraestrutura logística e de serviços.

<sup>15</sup> Contrato disponível para download: <a href="http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/contratos/exibir/18">http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/contratos/exibir/18</a>.

Base Local		Municípios integrantes da Base
		Santarém;
08	Tailândia	Goianésia do Pará, Igarapé-Miri, Jacundá, Moju e Tailândia;

A segunda experiência, ocorreu entre setembro de 2018 e novembro de 2020, quando celebrado o Contrato nº 019/2018 - NEPMV, este contemplou um total de 108 municípios agrupados em 12 Bases Locais, em conformidade com as regiões de integração, cuja definição é dada pelo Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008. Ao todo foram entregues 45 relatórios.

**Quadro 2** - Bases Locais e respectivos municípios de cada Base, à referente a segunda fase.

Base Local	Município Polo	Municípios integrantes da Base	
01	Araguaia	Redenção	Conceição do Araguaia, Água Azul do Norte, Bannach, Cumarú do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau d'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã, Xinguara;
02	Baixo Amazonas	Santarém	Alenquer, Almeirim, Belterra, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa;
03	Carajás	Marabá	Parauapebas, Bom Jesus do Tocantins, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, São Domingos do Araguaia;
04	Guajará	Belém	Benevides, Marituba, Belém, Santa Bárbara;
05	Guamá	Castanhal	Castanhal, Curuçá, Igarapé-açu, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Vigia, Magalhães Barata;
06	Lago do Tucuruí	Tucuruí	Breu Branco, Goianésia do Pará, Nova Ipixuna, Itupiranga, Jacundá, Novo Repartimento, Tucuruí;
07	Marajó	Breves	Breves, Gurupá, Currealinho, Melgaço, Muaná, São Sebastião da Boa Vista, Soure;
08	Rio Caeté	Capanema	Bonito, Capanema, Augusto Corrêa, Bragança, Quatipuru, Primavera, Santa Luzia do Pará, Tracuateua, Viseu, São João de Pirabas;
09	Rio Capim	Paragominas	Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Paragominas, Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Capitão poço, Concórdia do Pará, Iritua, Mãe do Rio, Ourém, Tomé-açu, Ulianópolis;
10	Tapajós	Itaituba	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão;

	Base Local	Município Polo	Municípios integrantes da Base
11	Tocantins	Barcarena	Abaetetuba, Barcarena, Igarapé-miri, Moju, Oeiras do Pará, Tailândia, Acará, Baião;
12	Xingu	Altamira	Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu.

Este contrato representa a terceira etapa da ação Bases Locais e será dado continuidade no plano de monitoramento para os mesmos 108 municípios atendidos na etapa anterior.

### 3 OBJETIVO

O presente relatório tem como objetivo apresentar os resultados do monitoramento das sete metas do PMV, no que concerne aos compromissos firmados no Pacto Local do município de Floresta do Araguaia, pertencente à Base Local Araguaia.

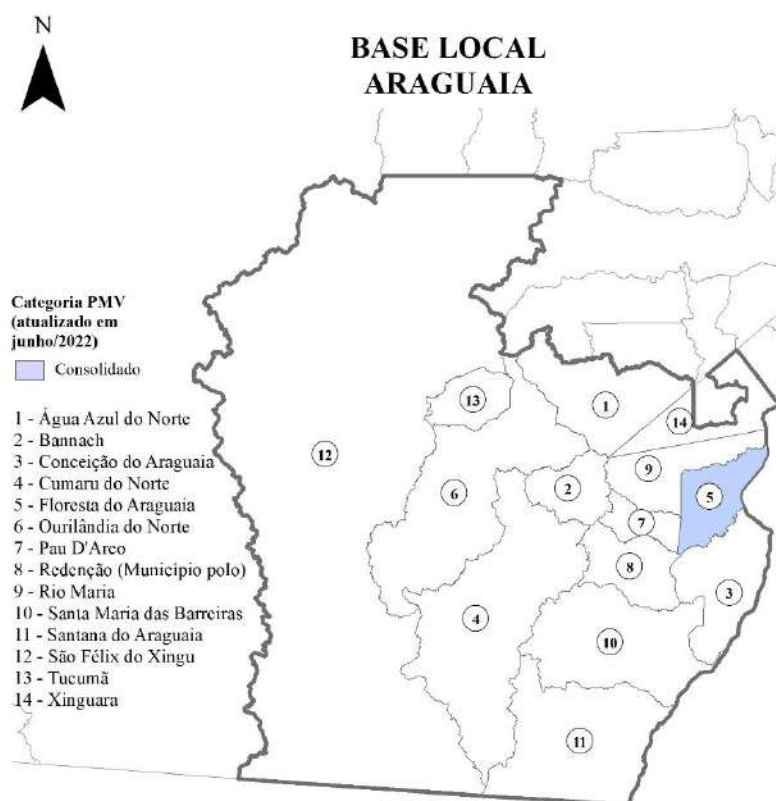
## 4 METODOLOGIA

### 4.1 ÁREA DE ESTUDO

Este relatório abrange os resultados do monitoramento de Metas do PMV e compromissos do Pacto do município Floresta do Araguaia, integrante da Base Local Araguaia.

O município assinou Termo de Compromisso com o MPF, em 10 de fevereiro de 2011. Atualmente o município está classificado pelo programa como “Consolidado”<sup>16</sup>, pois é um município que possui menos de 60% de cobertura vegetal e com taxas menores de desmatamento, tendo em vista que o processo de antropização já ocorreu

A seguir o mapa de localização do município na sua respectiva Base Local.



**Figura 1** – Localização do município na Base Local.

<sup>16</sup> Site do Programa Municípios Verdes. Status. Disponível em: <https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/institucional/municipios-participantes/> Acesso em: 20 mai. 2022.

## 4.2 FONTES PARA CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Foram descritas as principais informações locais de cada município participante do Programa. Estas serviram para apresentar uma breve introdução a respeito de suas características geográficas que envolvem a demografia, socioeconômica e meio ambiente. Para cada tipo de informação coletada foram consultados em sua totalidade sites oficiais governamentais, são estes:

**Quadro 3 - Identificação do tipo de informação, fonte obtida e ano correspondente.**

Tipo de Informação	Fonte	Ano de Referência
Área territorial (km <sup>2</sup> )	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) <sup>17</sup>	2021
População estimada, considerando rural e urbana (hab.)		2021 / 2010
PIB per capita (R\$)		2019
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)		2010
Vegetação	Banco de Dados de Informações Ambientais (BDIA) <sup>18</sup>	2021
Área de Proteção Ambiental (APP) Unidades de Conservação (UC)	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) <sup>19</sup>	2020 / 2021
	Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-Bio) <sup>20</sup>	
	Instituto Socioambiental (ISA) <sup>21</sup>	

<sup>17</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados>. Acesso em 15 mai. 2022.

<sup>18</sup> BANCO DE DADOS DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS. **Vegetação**. Disponível em: <https://bdiaweb.ibge.gov.br/#/consulta/vegetacao>. Acesso em: 15 mai. 2022.

<sup>19</sup> INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Unidades de Conservação do Estado do Pará**. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/todas-as-unidades-de-conservacao> e [https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/geoprocessamento/mapa-tematico-e-dados-geoestatisticos-das-unidades-de-conservacao-federais/DadosGerais\\_UC\\_nov\\_2020.pdf](https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/geoprocessamento/mapa-tematico-e-dados-geoestatisticos-das-unidades-de-conservacao-federais/DadosGerais_UC_nov_2020.pdf). Acesso em: 15 mai. 2022.

<sup>20</sup> INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. **Áreas de Proteção Ambiental**. Disponível em: <https://www.ideflorbio.pa.gov.br/unidades-conservacao>. Acesso em: 15 mai. 2022.

<sup>21</sup> INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Unidades de Conservação**. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/pt-br>. Acesso em: 15 mai. 2022.

### 4.3 LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Os dados primários foram levantados a partir do contato do técnico ambiental responsável pela articulação com os atores locais do município. Os contatos foram realizados com o Órgão Municipal de Meio Ambiente. Os tipos de dados coletados com atores locais são:

- ❖ Atos formais realizados pelos municípios (normativas e pactos celebrados);
- ❖ Atas de reuniões dos Grupos de Trabalho.

Os dados secundários foram obtidos por meio de sites oficiais:

- ❖ Dados oficiais consolidados pela SEMAS - referentes ao CAR;
- ❖ Dados recebidos do PMV - referentes à verificação em campo dos focos de Desmatamento, neste caso os dados são referentes à Lista de Desmatamento Ilegal (LDI);
- ❖ Portarias do Ministério do Meio Ambiente (MMA) de entrada e saída da lista dos municípios que mais desmatam na Amazônia (municípios prioritários);
- ❖ Estimativa do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE);
- ❖ Lista atualizada, publicada periodicamente pela SEMAS, que apresenta os municípios do Estado do Pará aptos para exercer a Gestão Ambiental Local.

As informações obtidas foram registradas nas planilhas eletrônicas de controle *online* do Google Drive<sup>®</sup>. E para versão final de entrega, em planilhas do *software* Microsoft Excel<sup>®</sup>, conforme previsto no Plano de Monitoramento.

#### 4.3.1 Contatos Realizados para Levantamento de Informações

A Técnica Ambiental responsável pela articulação com o município, realizou contato com atores locais para levantamento de informações referentes ao monitoramento. No quadro a seguir é apresentado o resumo dos contatos e as informações detalhadas estão presentes nos Anexos 2 e 3 e as evidências de contatos e documentos recebidos constam no Anexo 4.

**Quadro 4** - Resumo dos contatos realizados pelo Técnico Ambiental com o município Floresta do Araguaia.

Nome	Cargo ou Setor	Instituição	Período	Formas de contato
Alexsandro Santos	Secretário	SEMMAH de Floresta do Araguaia	05 a 19/05/2022	E-mail e aplicativo de troca de mensagem

#### 4.4 CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO DAS METAS DO PMV

Para o acompanhamento das metas estabelecidas pelo PMV foram consideradas as diretrizes constantes nas referidas nas Resoluções COGES/PMV nº 01/2012, na Resolução COGES/PMV nº 14/2013 e Anexo Único, bem como as orientações repassadas pelo corpo técnico do PMV ao Instituto de Desenvolvimento Social Ágata.

Para a avaliação dos municípios quanto ao atendimento das metas do PMV, foram considerados os dados primários, levantados durante os contatos estabelecidos com os gestores locais, das observações relatadas pelos técnicos das Bases Locais, além dos dados secundários oficiais.

O quadro a seguir traz, de maneira sucinta, o método utilizado para a análise do atendimento das metas do PMV.

**Quadro 5** - Método para análise das sete metas do Programa Municípios Verdes.

Meta	Descrição da meta	Comprovação do Cumprimento	Fonte de Comprovação
I	Celebrar o pacto local	Documento celebrado em conjunto com as organizações locais dos produtores, representantes da sociedade civil, do Poder Executivo e Legislativo Municipal	PMV e Órgãos Municipais de Meio Ambiente
II	Criar o grupo de trabalho municipal e estar ativo	1. Ato normativo municipal e/ou resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente; e 2. Atas, lista de participantes devidamente assinada e fotos das reuniões;	Órgãos Municipais de Meio Ambiente e demais signatários
III	Possuir mais de 80% da área municipal no CAR	Percentual de área cadastrável do município inserida no Cadastro Ambiental Rural	SICAR/PA
IV	Realizar as VDC dos	1. Quantidade de focos verificados <sup>22</sup> ; ou	Sistema LDI e Órgãos

<sup>22</sup> A Meta IV é considerado “atendida” se o município tiver verificado 50% ou mais dos alertas de desmatamento presentes no Sistema LDI. Quando o município possuir menos de 50% dos polígonos validados, a Meta IV será considerada “parcialmente atendida”. E por fim, se nenhum alerta estiver validado, então, a meta será classificada como “não atendida”. E nos casos em que não houver polígonos disponíveis, será considerada como atendida.



Meta	Descrição da meta	Comprovação do Cumprimento	Fonte de Comprovação
	focos de desmatamento ilegal	2. Relatórios de Verificação de focos de desmatamento <sup>23</sup>	Municipais de Meio Ambiente
V	Não fazer parte da lista do MMA de municípios que mais desmatam	Lista anual publicada pelo Ministério do Meio Ambiente e Portarias	MMA
VI	Manter a taxa anual de desmatamento abaixo de 40 km <sup>2</sup>	Taxa de desmatamento anual	INPE
VII	Possuir Sistema e Órgão Municipal de meio ambiente estruturado	Relação dos municípios que exercem as ações administrativas previstas no Art. 9º da Lei Complementar nº 140/2011, lista oficial dos Órgãos Ambientais Municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental municipal	SEMAS/PA

Após a análise dos documentos de comprovação referentes ao cumprimento de cada uma das metas, conforme o quadro anterior, elas são classificadas como “Atendida”, “Parcialmente atendida” ou “Não atendida”.

#### 4.5 COMPROMISSOS DOS PACTOS LOCAIS

Na primeira fase do Bases Locais, foram desenvolvidos produtos voltados para acompanhamento dos Pactos Locais. O Produto 03 foi o Diagnóstico dos Pactos Municipais Locais, sendo 01 para cada Base Local; o Produtos 04 foram Relatórios referente às atividades desenvolvidas para a repactuação/ajuste (para Pactos já existentes) ou formalização de novos Pactos Municipais do PMV; e os Relatórios (sendo 1 por Base Local) da Primeira, Segunda e Terceira Campanha de Monitoramento das Ações do PMV (Produto 10.1, 10.2 e 10.3) visam o acompanhamento dos Pactos dos municípios atendidos no contrato Bases Locais I.

Quando iniciado o ciclo de Bases Locais II, o contrato previa a continuidade do acompanhamento dos Pactos Locais e conforme fossem promovidos novos Pactos, estes também seriam monitorados. Assim, as atividades iniciaram com o monitoramento de 43 Pactos Locais e encerraram com total de 56 documentos monitorados.

<sup>23</sup> É sabido que a fiscalização é uma rotina nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente, por isso, nos casos em que o município relatar que possui algum entreve para acessar o sistema LDI e encaminhar relatórios de verificação em campo fora do sistema

A quantidade de municípios monitorados era determinada de acordo com a autorização do NEPMV. E a aprovação estava relacionada ao serviço de Promoção de Pactos Locais. Ou seja, à medida que eram promovidos Pactos em municípios que antes não eram monitorados era feita a solicitação para monitoramento ao NEPMV. A figura a seguir resume o processo.



**Figura 2** – Sequência de ações para inclusão de municípios no serviço de monitoramento de Pactos Locais.

Nesta terceira fase, serão monitorados os 108 municípios beneficiários das Bases Locais e por isso, será necessário ajuste na metodologia, com definição de categorias para avaliação.

#### 4.5.1 Definição de Categorias para Avaliação dos Pactos Locais

Para a realização da análise e monitoramento dos compromissos do Pacto Local, conforme estabelecido no TDR do Contrato n° 03/2022 – NEPMV, a metodologia de coleta de dados foi a mesma adotada para as campanhas anteriores, conforme estabelecido no Plano de Monitoramento (Produto 8 – Contrato n. 10/2015) e na Execução do Plano de Monitoramento (Produto 17 – Contrato n. 19/2018).

No contrato anterior apenas 56 municípios eram monitorados quanto ao atendimento dos compromissos do pacto local, por isso, estabeleceu-se 03 categorias de municípios. Assim a avaliação do resultado monitoramento dos Pactos Locais foi reestabelecida, conforme está descrito a seguir:

- ❖ CATEGORIA 1: Municípios que tinham seus compromissos monitorados no contrato anterior. **Método:** Verificar os compromissos do Pacto Local, analisar as ações com base nas evidências, e assim definir o atendimento das premissas firmadas, logo podendo determinar uma relação e identificar a evolução/involução no atendimento dos compromissos;

- ❖ CATEGORIA 2: Municípios que não tinham seus compromissos monitorados. **Método:** Analisar as ações com base nas evidências, e assim definir o atendimento das premissas firmadas e apresentar o diagnóstico no atendimento dos compromissos;
- ❖ CATEGORIA 3: Municípios que não formalizaram Pacto. **Método:** Verificar os possíveis compromissos a serem firmados em um Pacto Local, sugerindo as premissas conforme a situação atual no município. Ademais, analisar as ações com base nas evidências, e assim definir o atendimento, logo podendo determinar uma relação e identificar a evolução/involução no atendimento dos compromissos.

Uma vez que em municípios onde não há registro de monitoramento, estas configurações se fazem necessárias, principalmente quando esta análise é elevada a nível de Base Local.

O município Floresta do Araguaia está classificado na Categoria 2, pois não tinha seu Pacto Local monitorado anteriormente.

#### 4.5.2 Classificação dos Compromissos do Pacto Local

De acordo com as atividades realizadas pelo município, voltadas para o atendimento do compromisso e às evidências dessas atividades encaminhadas, cada compromisso é classificado de acordo com o *status*. São estes: “Instrutivo”, “Atendido”, “Em andamento” e “Não atendido”. Os compromissos classificados como “Instrutivos” se referem às orientações e, portanto, não são monitorados quanto ao cumprimento.

Os compromissos “Atendidos” representam aqueles que foram cumpridos e devidamente evidenciados, ou aqueles que se referem a dados oficiais que puderam ser checados quanto ao cumprimento apropriado. Compromissos “Em andamento” representam aqueles que tiveram avanços, mas que não atenderam a todos os requisitos descritos no compromisso ou não tiveram as ações e atividades informadas devidamente evidenciadas.

Os compromissos “Não atendidos” se referem àqueles que não foram cumpridos pelo município, ou não apresentaram avanços quanto ao atendimento; ou ainda àqueles para os quais não foram fornecidas informações a respeito.

## 5 RESULTADOS DE FLORESTA DO ARAGUAIA

### 5.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município Floresta do Araguaia teve sua criação com a Lei Estadual nº 5.760, de 15 de outubro de 1993, foi oficializada no mesmo período sua emancipação política, antes o município era considerado um distrito pertencente à Conceição do Araguaia<sup>31</sup>.

A cidade tem 3.444,30 km<sup>2</sup> de extensão territorial, o que representa cerca de 0,28% do território paraense. A sua população estimada é de 20.742 habitantes (estimativa para 2021).

De acordo com último censo (realizado em 2010), a população é de 17.825 habitantes, sendo 8.736 na zona urbana e 9.089 na rural.

Quanto aos índices econômicos, o seu Produto Interno Bruto (2019) é de 13.459,86 reais per capita e o IDHM é 0,583, segundo o IBGE.

A vegetação do município, de acordo com o BDIA do IBGE<sup>32</sup> é composta, predominante, por pecuária (pastagens) e Savana Parque, com 33,44% e 32,44%, respectivamente; cerca de 30,83% é de Floresta Ombrófila Aberta Submontana; 0,93% é de Vegetação Secundária; e 0,65% de Floresta Ombrófila Densa Submontana.

### 5.2 MONITORAMENTO DE METAS DO PMV

#### 5.2.1 Meta I

O município possui Pacto Local, formalizado em 09 de março de 2017, intitulado “Pacto pelo Fortalecimento da Economia Local, Socialmente Justa e Ambientalmente Sustentável”. O documento possui as seguintes instituições signatárias.

Quadro 6 - Instituições signatárias do Pacto Local de Floresta do Araguaia:

Instituições Signatárias
Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Agricultura;
Câmara Municipal de Vereadores;
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar;
Associação dos Barqueiros de Bela Vista do Araguaia;
Associação das Mulheres Empreendedoras.

Portanto, de acordo com a Resolução COGES/PMV nº 14/2013, artigo 2º, que versa pela celebração do Pacto Local entre as organizações locais dos produtores, representantes da sociedade civil, do Poder Executivo e Legislativo Municipal a **Meta I foi considerada atendida.**

### 5.2.2 Meta II

Para atendimento desta meta, a Resolução COGES/PMV nº 01/2012 estabelece entre as atividades indicativas, além de instituir grupo por ato normativo municipal e/ou resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que o município deve realizar, pelo menos, quatro reuniões do grupo ao longo do ano e em caso de recebimento de boletim com foco de desmatamento, a prefeitura deve reunir o grupo para discussão.

O município de Floresta do Araguaia não instituiu o seu Grupo de Trabalho local, considerando que o atendimento a esta meta consiste em instituir o grupo de combate ao desmatamento, uma vez que até a data deste monitoramento não houve formação deste grupo. A Meta II é considerada **não atendida.**

### 5.2.3 Meta III

De acordo com o SICAR/PA, Floresta do Araguaia possui atualmente 279.401,84<sup>34</sup> hectares cadastrados no Cadastro Ambiental Rural, o que representa cerca de **82,77%** da sua área cadastrável. Em maio de 2014 o município tinha 51,60% de suas áreas no CAR.

Baseado na Resolução COGES/PMV nº 01/2012, artigo 1º, a qual versa: “Possuir mais de 80% (oitenta por cento) de sua área territorial cadastrável inserida no Cadastro Ambiental Rural – CAR, conforme definida em regulamento específico”. Assim, devido ao município ter mais de 80% de área cadastradas, atendendo a Resolução COGES/PMV nº 01/2012, artigo 1º, a **Meta III foi considerada atendida.**

E vale mencionar que o município de Floresta do Araguaia ainda não é habilitado para a análise de dados declarados no Cadastro Ambiental Rural.

### 5.2.4 Meta IV

Esta meta baseia-se na Resolução COGES/PMV nº 01/2012, artigo 1º, a qual versa: “Possuir estrutura para monitoramento, fiscalização e controle do desmatamento ilegal”.

Entretanto, conforme a metodologia para avaliação do atendimento desta meta, o atendimento é pautado na verificação da Lista de Desmatamento Ilegal do Estado do Pará, ou seja, é o instrumento legal de divulgação das áreas desmatadas ilegalmente no Estado. Assim, é avaliada a quantidade de alertas de desmatamento validados pelo município para comprovação do atendimento desta meta.

O município informou que não possui cadastro no sistema LDI. Relataram que têm dificuldade, pois necessitam de capacitação para utilizar o sistema e o quadro técnico da secretaria é reduzido.

De acordo com dados extraídos (dia 24/05/22) do Relatório de Validação Municipal do Sistema LDI, o município se encontra com 08 alertas disponíveis para validação.

Além disso, não foram enviadas evidências das ações de verificação do desmatamento em campo e por isso, conforme o anexo único da Resolução COGES/PMV nº 01/2012, a **Meta IV é considerada Não Atendida.**

### 5.2.5 Meta V

Para verificação do atendimento dessa meta, em conformidade com o que determina a Resolução COGES/PMV nº 01/2012, artigo 1º, foram verificadas as Portarias do Ministério do Meio Ambiente, de entrada e saída da lista dos municípios prioritários da Amazônia, municípios com altos índices de desmatamento.

O município **atende a Meta V**, pois não possui Portaria de entrada, ou seja, nunca esteve nessa lista de municípios prioritários para ações de prevenção, monitoramento e controle do desmatamento no Bioma Amazônia.

### 5.2.6 Meta VI

Esta meta baseia-se na Resolução COGES/PMV nº 01/2012, artigo 1º, a qual versa “Registrar área anual de desmatamento ilegal abaixo dos 40 (quarenta) km<sup>2</sup> ou 4.000 (quatro mil) hectares, conforme os dados oficiais divulgados pelo PRODES (INPE) [...]”.

De acordo com dados do PRODES, o último registro de taxa anual de desmatamento foi 2020, e o índice foi de cerca de **2,96 km<sup>2</sup>**<sup>24</sup>. Tornando assim a **VI Meta atendida**, pois a taxa é inferior à 40 km<sup>2</sup>, conforme a Resolução COGES/PMV n° 01/2012, artigo 1°. O quadro abaixo mostra as taxas anuais de desmatamento nos anos de 2011 a 2020.

Quadro 7 - Incrementos de desmatamento acumulado por ano em Floresta do Araguaia.

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
4,04	5,38	4,98	4,03	3,24	3,10	3,97	1,29	3,15	2,38

Fonte: INPE/PRODES (2022).

### 5.2.7 Meta VII

No que tange ao atendimento da Meta VII, estabelecida pelo PMV com redação atual dada pela Resolução COGES/PMV n° 14/2013, artigo 2°, a mesma foi considerada **atendida**, pois está conforme o previsto no Art. 9° da Lei Complementar n° 140/2011, assim consta na lista oficial dos Órgãos Ambientais Municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental municipal. A lista é periodicamente atualizada e divulgada no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA<sup>25</sup>).

### 5.2.8 Resultado Geral Quanto ao Atendimento das Metas do PMV.

Conforme exposto nos itens anteriores, a seguir é apresentado o consolidado do atendimento das sete metas do Programa. O município atende a cinco das sete metas do PMV. A Meta II foi considerada não atendida, devido o município não ter instituído o Grupo de Trabalho. E a Meta IV também foi considerada não atendida, pois não houve comprovação que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente tenha realizado as verificações de desmatamento em campo, pois nenhuma evidência foi encaminhada.

<sup>24</sup> INPE/PRODES. Desmatamento nos Municípios da Amazônia Legal. Disponível em: <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/amazon/increments>. Acesso em: 19/05/2022.

<sup>25</sup> SEMAS/PA. **Municípios com capacidade para exercer a gestão ambiental municipal**. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/Munic%C3%ADpios-com-capacidade-de-exercer-gest%C3%A3o-ambiental-21.01.2022.pdf>. Acesso em 10 mai 2022.

Quadro 8 - Resultado geral do atendimento das Metas do PMV para o município de Floresta do Araguaia.

Meta	Descrição da meta	Documento de cumprimento	Fonte	Status de Atendimento
I	Celebrar o pacto local	Documento de Formalização do Pacto Local, celebrado em 09/03/2017	Site PMV	Atendido
II	Criar o grupo de trabalho municipal e estar ativo	Município não instituiu o GT.	Órgão Municipal de Meio Ambiente	Não atendida
III	Possuir mais de 80% da área municipal no CAR	Possui 82,77% da sua área cadastrável no CAR	SICAR/PA	Atendido
IV	Realizar as VDC dos focos de desmatamento ilegal	08 alertas disponíveis para validação e não foi enviado relatório de verificação	Sistema LDI e Órgão Municipal de Meio Ambiente	Não atendida
V	Não fazer parte da lista do MMA de municípios que mais desmatam	Não consta na lista dos municípios que mais desmatam	MMA	Atendido
VI	Manter a taxa anual de desmatamento abaixo de 40 km <sup>2</sup>	Taxa de desmatamento no ano de 2021 foi de 2,96 km <sup>2</sup>	INPE	Atendido
VII	Possuir Sistema e Órgão Municipal de meio ambiente estruturado	O município consta na lista oficial dos Órgãos Ambientais Municipais aptos ao exercício da gestão ambiental municipal	SEMAS/PA	Atendido

### 5.3 MONITORAMENTO DOS COMPROMISSOS DO PACTO

O município de Floresta do Araguaia celebrou o Pacto Local em 09/03/2017, por iniciativa própria do município, e este foi intitulado como “Pacto pelo Fortalecimento da Economia Local, Socialmente Justa e Ambientalmente Sustentável”. O documento possui oito signatários (lista consta no item 5.3.1), entre organizações locais dos produtores, representantes da sociedade civil, do Poder Executivo e Legislativo Municipal.

Os compromissos firmados no Pacto não eram monitorados no contrato anterior, devido este não ter sido contemplado no plano de monitoramento nas fases 1 e 2 da estratégia de Bases Locais do PMV.

De acordo com as informações coletadas, foi identificado que metade dos compromissos estão com *status* “em andamento”, cerca de 25% ainda não foi atendido, apenas 14% foi atendido com a apresentação de evidências. O gráfico a seguir apresenta o percentual de compromissos por *status*.



Gráfico 1 - Análise percentual da situação dos compromissos assumidos no Pacto do município de Floresta do Araguaia.



Os compromissos atendidos estão relacionados ao Cadastro Ambiental Rural e Combate da degradação dos recursos naturais, com combate ao desmatamento ilegal. O quadro a seguir apresenta os compromissos atendidos.

Quadro 9 - Compromissos do Pacto Local considerados atendidos.

Item	Compromisso firmado
1	Combate da degradação dos recursos naturais existentes no município, bem como da preservação da vida, aliada ao desenvolvimento econômicos e socialmente justo
2	Alcance da meta (de 80 %) de imóveis inscritos no Cadastro Ambiental Rural-CAR
3	Combate ao desmatamento ilegal
4	Combate do uso do fogo sem as devidas autorizações e combate as queimadas

Estão em andamento ou parcialmente atendidos, 14 (quatorze) compromissos. Estes estão listados no quadro a seguir.

Quadro 10 - Compromissos do Pacto Local considerados em andamento ou parcialmente atendidos.

Item	Compromisso firmado
1	Restauração florestal das áreas de relevante interesse ecológico no município, a serem apontadas no plano de ação que será detalhado com o grupo de combate ao desmatamento
2	Incentivo às boas práticas agropecuárias; manejo conservacionista do solo
3	Recuperação de áreas degradadas no município.
4	Proteção e recuperação das APP's
5	Criação de unidades de conservação municipais
6	Aumentar as áreas com vegetação nativa para abrigo da vida silvestre garantindo assim, a sua proteção e desenvolvimento
7	Apoiar e promover a regularização ambiental dos empreendimentos e empreendedores que se encontram na informalidade
8	Regularização de 100% dos empreendimentos que exerçam atividades no município de Floresta do Araguaia
9	Desenvolver campanhas de comunicação e/ou divulgação junto aos consumidores, fornecedores e clientes, esclarecendo e conscientizando sobre os compromissos assumidos neste instrumento, e da

Item	Compromisso firmado
	importância da preservação do meio ambiente como meio de melhorar a qualidade de vida das pessoas pela promoção do desenvolvimento social e econômico sustentável
10	Plantio de mudas de espécies nativas e/ou frutíferas anualmente. Privilegiando áreas de preservação permanente e espaços públicos no município
11	Recuperação das nascentes dos principais rios do município, priorizando os rios: Rio Bananal e Rio Lajeado
12	Regularizar 100% dos empreendimentos efetivo e/ou potencialmente poluidores no município, de forma escalonada. Iniciando pelos empreendimentos que geram impacto, seguido pelos de médio e pequeno impacto
13	Fiscalização e cobrança de regularização ambiental dos agentes que realizam captações de água de forma irregular em rios, lagos e nascentes do município para finalidades econômicas sem o devido licenciamento
14	Destinação adequada das embalagens de defensivos agrícolas por parte dos produtores e revendedores através de ações de educação ambiental e de fiscalização

Entre os compromissos não atendido, destaca-se a falta de ações para incentivar e auxiliar a promoção da qualidade dos trabalhadores do meio rural e urbano, assim como a falta de promoção da implantação do “Sistemas Agroflorestais” - SAF’s, junto aos produtores rurais. Também foi relatado que há a necessidade de desburocratização dos procedimentos de licenciamento, mas sem ações desenvolvidas.

Outro ponto é a dificuldade de realização de oficinas anuais para produtores rurais levando instrução e treinamentos para o combate ao desmatamento, uso de fogo e de defensivos agrícolas. Também há a falta de regularização do Serviço de Inspeção Municipal. A seguir a lista completa de municípios atendidos.

Quadro 11 - Compromissos do Pacto Local considerados não atendidos.

Item	Compromisso firmado
1	Incentivar e auxiliar a promoção da qualidade dos trabalhadores do meio rural e urbano
2	Desburocratização dos procedimentos de licenciamento ambiental para a implantação das atividades econômicas de relevante interesse no município sempre alinhadas com as diretrizes das políticas ambientais
3	Regularização do Serviço de Inspeção Municipal-SIM
4	Promoção da implantação do sistema Sistemas Agroflorestais -SAF’s junto aos produtores rurais
5	Realização de oficinas anualmente com produtores rurais levando instrução e treinamentos para o combate ao desmatamento, uso de fogo e de defensivos agrícolas
6	Realização de oficinas anualmente, voltadas para a qualificação de trabalhadores do meio rural e urbano no sentido de aumentar o nível de qualificação da mão de obra no município e consequentemente agregando valor a sua mão de obra
7	Regularização com a devida aprovação da lei do Serviço de Inspeção Municipal-SIM por parte da câmara legislativa.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De modo geral o município de Floresta do Araguaia apresentou resultado mediano quanto ao monitoramento de metas e compromissos do Pacto. Com base nas informações fornecidas pela SEMMA e respectivas evidências, o município atende a cinco metas do Programa, deixando de cumprir apenas as Metas II e IV.

Quanto ao Pacto Local, nota-se que é necessário que os atores locais se mobilizem, pois, a maior parte dos compromissos, cerca de 75%, encontram-se “em andamento” ou “não atendido”, o que indica falta de engajamento.

Ressalta-se que o Pacto Local compreende os anseios da sociedade local e deve ser uma forte ferramenta para o processo de evolução da gestão ambiental municipal.

## 7 RESPONSABILIDADE SOBRE O PRODUTO

O Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, representado por sua Responsável Legal Elesânia Garçon Alvarenga, e pela Coordenadora Geral Beatriz Teixeira Barbosa, declaram-se responsáveis pelo presente relatório e atestam a veracidade e qualidade das informações apresentadas.

**Elesânia Garçon Alvarenga**  
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata  
Representante Legal

**Beatriz Teixeira Barbosa**  
Engenheira Ambiental  
Coordenadora Geral do Contrato

## 8 ANEXOS

Anexo 1 – Planilha de monitoramento dos Compromissos do Pacto Local

Anexo 2 – Planilha de Registro de Contatos

Anexo 3 – Planilha de Respostas e Encaminhamentos

Anexo 4 – Evidências de Contatos e Documentos Encaminhados pelo Município



# PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

# FUNDO AMAZONIA

## Apoio Financeiro:



## Realização:



**GOVERNO DO  
ESTADO DO PARÁ**

## Contratada:



## ANEXO 01 - PLANILHA DE MONITORAMENTO DO PACTO LOCAL

**PRODUTO 1 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV**

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV  
**PLANILHA DE MONITORAMENTO DOS PACTOS LOCAIS**  
MUNICÍPIO: FLORESTA DO ARAGUAIA

Nº	Compromissos	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos/Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
1	Combate da degradação dos recursos naturais existentes no município, bem como da preservação da vida, aliada ao desenvolvimento econômicos e socialmente justo	Atendido	Planos de ações dentro do PPA da secretaria (Programa 013)	Colocar o plano em prática	Aumento de licenciamentos ambientais (propriedades buscando licenciar suas atividades)
2	Mobilizar e articular com toda a sociedade com o intuito de incentivar novas adesões ao presente pacto.	Instrutivo			
3	Restauração florestal das áreas de relevante interesse ecológico no município, a serem apontadas no plano de ação que será detalhado com o grupo de combate ao desmatamento.	Em andamento	Planos de ações dentro do PPA da secretaria	Colocar o plano em prática	Futuras ações da secretaria ( serão gradativamente desenvolvidas seguindo o PPA e Pacto.
4	Alcance da meta (de 80 %) de imóveis inscritos no Cadastro Ambiental Rural-CAR	Atendido	Município tem mais de 80% de CAR. Além disso, implantação e Manutenção do Sistema do CAR (Cadastro Ambiental Rural), palestras e orientações aos produtores rurais á aderirem ao sistema. Treinamentos para os membros da equipe SEMMA-RH no que tange o assunto em questão.	Continuar ações para atingir os 80% de inscrições no CAR	Propriedades buscando seus credenciamentos no sistema do CAR.
5	Combate ao desmatamento ilegal	Atendido	Fiscalização/verificação de desmatamentos no município, visitas orientativas nas propriedades rurais do município (Programa PPA 013)	manter as ações de fiscalização e sempre realizar as validação de focos de desmatamento em campo	
6	Combate do uso do fogo sem as devidas autorizações e combate as queimadas	Atendido	Monitoramento e fiscalização de focos de incêndio/queimada ilegal no município (programas PPA 004-021)	manter as ações de fiscalização e sempre realizar as validação de focos de desmatamento em campo	Fortaleceu a parceria entre sociedade florestense e SEMMA-RH. (sociedade buscando junto a esta, informações sobre o assunto.
7	Incentivo às boas práticas agropecuárias; manejo conservacionista do solo	Em andamento	Garantir aos produtores informações sobre o uso racional do solo, consequências da poluição, contaminação e degradação do mesmo. Sensibilizar a sociedade para promover a consciência de que os solos são fundamentais para	continuar ações de conscientização junto aos produtores	Fortaleceu a parceria entre sociedade florestense e SEMMA-RH. (sociedade buscando junto a esta, informações sobre o assunto.

**PRODUTO 1 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV**



			a sustentabilidade da vida na Terra. (Programas PPA 015-018)		
8	Recuperação de áreas degradadas no município.	Em andamento	Cultivo de Mudas (fomentar e incentivar a recuperação de áreas degradadas e APPs), planos de ações PPA da secretaria (programa 009)	Colocar em práticas as ações do PPA	Futuras ações da secretaria serão gradativamente desenvolvidas seguindo o PPA e Pacto.
9	Proteção e recuperação das APP's	Em andamento	Promover a recuperação ambiental dos corpos hídricos: Implantar programa de apoio e incentivo aos produtores rurais para práticas de plantio e conservação de árvores frutíferas e nativas as margens do rio Araguaia e corpos hídricos, recuperação das matas ciliares e nascentes existentes no Município (programas PPA -009, 011.013,014)	Colocar em práticas as ações do PPA	Futuras ações da secretaria serão gradativamente desenvolvidas seguindo o PPA e Pacto.
10	Criação de unidades de conservação municipais	Em andamento			Futuras ações da secretaria serão gradativamente desenvolvidas seguindo o PPA e Pacto.
11	Aumentar as áreas com vegetação nativa para abrigo da vida silvestre garantindo assim, a sua proteção e desenvolvimento	Em andamento	Incentivos aos produtores rurais para práticas de plantio e conservação de árvores frutíferas e nativas (entregas de Mudas arvores nativas da região), programas PPA (011,013)	Colocar em práticas as ações do PPA	Plano de construção do Parque ambiental
12	Incentivar e auxiliar a promoção da qualidade dos trabalhadores do meio rural e urbano	Não atendido		criar ações de incentivo junto aos produtores	Futuras ações da secretaria serão gradativamente desenvolvidas seguindo o PPA e Pacto.
13	Respeito as pessoas	Instrutivo			
14	Incentivo ao resgate/recuperação/preservação de valores culturais e cívicos do município	Instrutivo			
15	Apoiar e promover a regularização ambiental dos empreendimentos e empreendedores que se encontram na informalidade	Em andamento	Visitas orientativas nos empreendimentos urbanos e rurais do município (passivos a licenciamento), programa PPA 006	Colocar em práticas as ações do PPA	Empreendimentos rurais e urbanos buscando o licenciamento contribuiu para levantamento para o banco de dados da SEMMA-RH, dos passíveis a licenciamento ou não passíveis.

**PRODUTO 1 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV**

16	Desburocratização dos procedimentos de licenciamento ambiental para a implantação das atividades econômicas de relevante interesse no município sempre alinhadas com as diretrizes das políticas ambientais	Não atendido	Visitas orientativas nos empreendimentos urbanos e rurais do município (passivos a licenciamento), notificando-os não roteiros orientativos nos canais de atendimentos da secretaria.	Manter as ações relacionadas ao incentivo ao licenciamento de atividades no município	Facilitou a vida dos que buscam o licenciamento, orientando que os mesmos tem direitos e deveres no que tange as políticas ambientais
17	Regularização de 100% dos empreendimentos que exerçam atividades no município de Floresta do Araguaia	Em andamento	Visitas orientativas nos empreendimentos urbanos e rurais do município (passivos a licenciamento, entregando os roteiros orientativos para suas respectivas atividades.		Aumento de procura por licenciamentos
18	Regularização do Serviço de Inspeção Municipal-SIM	Não atendido			
19	Promoção da implantação do sistema Sistemas Agroflorestais -SAF's junto aos produtores rurais	Não atendido		Buscar parcerias e alternativas para incentivar os produtores a implantar SAF's	
20	Desenvolver campanhas de comunicação e/ou divulgação junto aos consumidores, fornecedores e clientes, esclarecendo e conscientizando sobre os compromissos assumidos neste instrumento, e da importância da preservação do meio ambiente como meio de melhorar a qualidade de vida das pessoas pela promoção do desenvolvimento social e econômico sustentável	Em andamento	Dentro das ações do PPA da secretaria (nos anexos deste documento)	Colocar em práticas as ações do PPA	Fortaleceu a parceria entre sociedade florestense e SEMMA-RH. (sociedade buscando junto a esta, informações sobre o assunto.
21	Plantio de mudas de espécies nativas e/ou frutíferas anualmente. Privilegiando áreas de preservação permanente e espaços públicos no município	Em andamento	Promover a recuperação ambiental dos corpos hídricos: Implantar programa de apoio e incentivo os produtores rurais para práticas de plantio e conservação de árvores frutíferas e nativas as margens do rio Araguaia e corpos hídricos, recuperação das matas ciliares e nascentes existentes no Município, programa PPA 011	Colocar em práticas as ações do PPA	Futuras ações da secretaria serão gradativamente desenvolvidas seguindo o PPA e Pacto.
22	Realização de oficinas anualmente com produtores rurais levando instrução e treinamentos para o combate ao desmatamento, uso de fogo e de defensivos agrícolas	Não atendido		Iniciar ações de educação ambiental junto aos produtores	
23	Recuperação das nascentes dos principais rios do município, priorizando os rios: Rio Bananal e Rio Lajeado	Em andamento	Conscientização da população sobre a importância das nascentes, córregos e rio para nossa comunidade. Estimular ações de limpeza, replantio da mata ciliar e estimular ações de preservação, programa PPA (013,014,023)	Manter ações de conscientização e criar alternativas para recuperação das nascentes	Futuras ações da secretaria serão gradativamente desenvolvidas seguindo o PPA e Pacto.

**PRODUTO 1 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV**

24	Realização de oficinas anualmente, voltadas para a qualificação de trabalhadores do meio rural e urbano no sentido de aumentar o nível de qualificação da mão de obra no município e consequentemente agregando valor a sua mão de obra	Não atendido		criar um cronograma de oficinas para atender os produtores	
25	Regularizar 100% dos empreendimentos efetivo e/ou potencialmente poluidores no município, de forma escalonada. Iniciando pelos empreendimentos que geram impacto, seguido pelos de médio e pequeno impacto	Em andamento	Visitas orientativas nos empreendimentos urbanos e rurais do município (passivos a licenciamento, entregando os roteiros orientativos para suas respectivas atividades), neste evento a equipe da SEMMA-RH é norteado - Resolução COEMA 162/2021, informando ao usuário se seu empreendimento é necessário "técnicos ou não".	manter as ações de incentivo a regularização dos empreendimentos no município	Aumento a buscas de licenciamentos.
26	Fiscalização e cobrança de regularização ambiental dos agentes que realizam captações de água de forma irregular em rios, lagos e nascentes do município para finalidades econômicas sem o devido licenciamento	Em andamento	Visitas/fiscalização nas áreas de APP, Preservar a Bacia Hidrográfica do Rio Araguaia e os Corpos Hídricos Existentes no Município, buscando a licenciamento das atividades.	manter ações de fiscalização	Futuras ações da secretaria serão gradativamente desenvolvidas seguindo o PPA e Pacto.
27	Regularização com a devida aprovação da lei do Serviço de Inspeção Municipal-SIM por parte da câmara legislativa	Não atendido		Iniciar processo de regularização	
28	Destinação adequada das embalagens de defensivos agrícolas por parte dos produtores e revendedores através de ações de educação ambiental e de fiscalização	Em andamento	Visita e fiscalização nos empreendimentos e propriedades que utilizam os defensivos agrícolas (participante da ação "equipe SEMMA-RH equipe Vigilância Sanitária Municipal e Agência da ADEPARÁ)	manter ações de fiscalização e realizar ações de conscientização dos produtores e revendedores	Fortaleceu a parceria entre SEMMA-RH e produtores rurais e revendedores, trazendo esclarecimentos sobre o assunto.

**PRODUTO 1 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV**

Identificador de autenticação: 73C27E4.0154.599.AA093974E1BFCCA04F

 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N° do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 136

## ANEXO 02 – PLANILHA DE REGISTROS DE CONTATOS ATORES LOCAIS DE INTERESSE

**PRODUTO 1 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV**

**CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV**  
**PLANILHA DE REGISTRO E CONTATOS REALIZADOS**  
**REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA**  
**MUNICÍPIO: FLORESTA DO ARAGUAIA**

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ATOR LOCAL (ÓRGÃO)	ASSUNTOS ABORDADOS
05/05/2022	13:39	Ligação telefônica	Denize	Ex- funcionária	SEMMARH	caixa postal
05/05/2022	10:47	Ligação telefônica	Alexsandro Santos	secretário	SEMMARH	caixa postal
06/05/2022	10:19	Ligação telefônica	José	Chefe de Gabinete	Prefeitura	contato SEMMARH
06/05/2022	10:22	Aplicativo de troca de mensagem	José	Chefe de Gabinete	Prefeitura	envio do contato da SEMMARH
06/05/2022	11:00	Aplicativo de troca de mensagem	Alexsandro Santos	secretário	SEMMARH	apresentação, informe sobre o monitoramento, sugestão de criação de grupo no App de mensagem
06/05/2022	11:13	Aplicativo de troca de mensagem	equipe SEMMARH		SEMMARH	criação do grupo e informações sobre o monitoramento
07/05/2022	08:59	Aplicativo de troca de mensagem	equipe SEMMARH		SEMMARH	solicitação de atualização do e-mail da semmarh
08/05/2022	22:39	E-mail	Alexsandro Santos	secretário	SEMMARH	Solicitação de envio do Pacto do município
09/05/2022	08:55	E-mail	equipe SEMMARH		SEMMARH	Informe de envio do e-mail e nova solicitação de envio do Pacto e informações sobre demais documentos a serem enviados
12/05/2022	15:06	E-mail	Alexsandro Santos	secretário	SEMMARH	Envio da Planilha de Monitoramento de Pactos Locais e aviso do envio no grupo WhatsApp
13/05/2022	13:55	E-mail	equipe SEMMARH		SEMMARH	Envio questionário de monitoramento e orientações
16/05/2022	10:18	Aplicativo de troca de mensagem	equipe SEMMARH		SEMMARH	aviso envio do questionário e orientações
17/05/2022	08:57	Aplicativo de troca de mensagem	equipe SEMMARH		SEMMARH	envio de convite e programação da "Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do PMV em Altamira.
17/05/2022	14:00	Aplicativo de troca de mensagem	Wildem Martins	técnico	SEMMARH	complementação planilha e documentos
18/05/2022	11:26	Aplicativo de troca de mensagem	Wildem Martins	técnico	SEMMARH	complementação planilha e documentos
19/05/2022	12:03	Aplicativo de troca de mensagem	equipe SEMMARH	técnico	SEMMARH	Aviso de prazo final da entrega do questionário
19/05/2022	14:10	Aplicativo de troca de mensagem	Wildem Martins	técnico	SEMMARH	complementação de informações sobre GT e verificação de desmatamento

**PRODUTO 1 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV**

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV  
**PLANILHA COM A LISTA DE ATORES DE INTERESSE**  
 REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **ARAGUAIA**  
 MUNICÍPIO: **FLORESTA DO ARAGUAIA**

FLORESTA DO ARAGUAIA				
ATORES LOCAIS	GESTOR	TELEFONE	E-MAIL	SEDE/LOCAL
Prefeitura de Floresta do Araguaia	Adelio dos Santos Sousa	(94) 98170-2400	atendimento@florestadoaraguaia.pa.gov.br	Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 1962
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Alexsandro Santos Santiago (Secretário)	(94)98435-0300	semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br/alexparazinho.79@gmail.com	Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 1540-1696, Floresta do Araguaia - PA, 68543-000
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Wildem Alves Martins (téc. SEMMA-RH)	(94) 98401-2174	semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br	Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 1540-1696, Floresta do Araguaia - PA, 68543-000
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Disc SEMMARH	(94) 98451-8975	semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br	Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 1540-1696, Floresta do Araguaia - PA, 68543-000
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras	José Aparecido dos Santos	(94) 981401491		
EMATER	José Richard A. Castro	(94) 98116-0575		
Chefe de Gabinete	José	(94)98197-9476		

**PRODUTO 1 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV**

## ANEXO 03 – PLANILHA DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTOS

EM 14/07/2022 11:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 88D56A782594242A.8EF125F3E24351BF.5BA692A520D13E30.FF6F2138835EAD34  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Julianne Maria Alves Moutinho Marta (Lei 11.419/2006)

**PRODUTO 1 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV**

CONTRATO N° 003/2022 - NEPMV  
**ANEXO 03 – PLANILHA DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTOS**  
 REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA  
 MUNICÍPIO: FLORESTA DO ARAGUAIA

FLORESTA DO ARAGUAIA							
DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ATOR LOCAL (ÓRGÃO)	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
06/05/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Alexsandro Santos	secretário	SEMMAH	apresentação, informe sobre o monitoramento, sugestão de criação de grupo no App de mensagem	criação do grupo de WhatsApp e informações sobre atividades do monitoramento	iniciar atividades de monitoramento
08/05/2022	E-mail	Alexsandro Santos	secretário	SEMMAH	Pacto de combate ao desmatamento do município	secretaria enviou o Pacto	organização da planilha de monitoramento de pactos locais do município e enviar para a secretaria
12/05/2022	E-mail	Alexsandro Santos	secretário	SEMMAH	Envio da Planilha de monitoramento	Foi enviada a planilha de monitoramento de pactos locais e orientações de preenchimento e documentos a serem anexados. Definição do prazo de entrega para 17/05/2022	Avisar sobre o envio no grupo WhatsApp e Aguardar resposta da SEMMARH
13/05/2022	E-mail	Alexsandro Santos	secretário	SEMMAH	Questionário de monitoramento e acompanhamento	Envio questionário de monitoramento e orientações de preenchimento. Prazo foi determinado para 20/05/2022	Aguardar resposta da SEMMARH
16/05/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMARH		SEMMARH	Questionário de monitoramento e acompanhamento	Foi comunicado no grupo de WhatsApp o envio do questionário e prazo de entrega para 20/05/2022.	Aguardar resposta da SEMMARH
17/05/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMARH		SEMMARH	prazo final de envio da planilha	Foi enviado Aviso de prazo final de envio da planilha de monitoramento de Pactos	SEMMARH enviou a planilha e documentos
17/05/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMARH		SEMMARH	Entrega da planilha de monitoramento e documentos	Tendo em vista que a secretaria não enviou a planilhas e as evidências no prazo solicitado, foi informado que o prazo havia expirado e solicitado que fosse enviado com urgência. A secretaria encaminhou parte os documentos às 13:02 via grupo do WhatsApp	Aguardar envio da documentação restante

**PRODUTO 1 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV**



18/05/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Wildem Martins	técnico	SEMMARH	complementação planilha e documentos	Devido não estar completo o preenchimento da planilha e documentos ausentes, foi solicitado ao funcionário que apresentação a complementação.	Aguardar envio da documentação restante
19/05/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Wildem Martins	técnico	SEMMARH	complementação planilha e documentos	O funcionário encaminhou a documentação restante e passou algumas informações sobre o não atendimento a alguns itens da planilha.	encaminhar para equipe de relatório
19/05/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMARH		SEMMARH	questionário de monitoramento e acompanhamento	Foi enviado aviso sobre o prazo final para entrega do questionário de acompanhamento.	aguardar resposta da SEMMARH
19/05/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Wildem Martins	técnico	SEMMARH	complementação de informações	Foi solicitado informações quanto a criação do GT do desmatamento e reuniões do grupo, e ainda, ações de fiscalização. o Funcionário respondeu que a secretaria não criou o GT e que devido a troca de gestão e a pandemia não é realizada verificação de desmatamento.	atualizar informações

**PRODUTO 1 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV**

Identificador de autenticação: 73C27E4.0154.599.AA093974E1BFCCA04F

 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N° do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 136

## ANEXO 04 – EVIDÊNCIAS DE CONTATOS E DOCUMENTOS RECEBIDOS

**PRODUTO 1 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV**

## 1 - Evidências de Contatos de Articulação

### 1.1 Trocas de E-mails



instituto agata &lt;araguaia.pmv22@gmail.com&gt;

#### Planilha de monitoramento dos Pactos Locais-2022

instituto agata &lt;araguaia.pmv22@gmail.com&gt;

12 de maio de 2022 15:06

Para: semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br, alexparazinho.79@gmail.com

Senhor Secretário,

Conforme conversa pelo App de mensagens, estamos iniciando o monitoramento do PMV.

A primeira fase tratará do monitoramento dos Pactos Locais. Para tal, estou enviando em anexo uma planilha com os compromissos do Pacto do município, para que seja feita a verificação de atendimento de cada um.

Para os compromissos que foram atendidos ou que estão em andamento será necessário o envio de documentos, tais como: relatórios, cópia do próprio pacto, decretos e outros dispositivos legais, fotos, ações de educação ambiental, etc ou qualquer outro documento que evidencie o cumprimento dos compromissos do pacto.

A planilha é formada pelos seguintes itens:

1. Compromissos: já estão descritos. Estão relacionados conforme o que consta no pacto do município.
2. Status: deve ser preenchido com atendido (se cumprido), em andamento (se já estiver sendo realizada qualquer ação para chegar ao cumprimento do compromisso) ou não atendido (quando nenhuma ação ainda não tenha sido iniciada). Onde estiver escrito INSTRUTIVO, não precisa preencher, é apenas ações orientativas.
3. Ações realizadas: nesse item deve-se descrever de forma resumida o que foi realizado para o atendimento do compromisso ou o que está sendo realizado se estiver em andamento.
4. Encaminhamentos: não é para preencher.
5. Mudanças/Contribuições após atendimento desse compromisso: aqui deverá relatar resumidamente as contribuições para a gestão ambiental do município a partir do cumprimento desse compromisso.

Como os prazos para esta fase são bem apertados, solicito que a planilha e os documentos relacionados ao cumprimento dos compromissos do pacto sejam enviados para este e-mail o mais breve possível, até no máximo o dia 17/05/2022.

Caso haja dúvidas ou dificuldades para preenchimento da planilha ou que documentos enviar, ou mesmo quanto ao prazo de entrega, estarei à disposição para ajudá-los a qualquer momento. Basta enviar mensagem no grupo do whatsapp que os auxiliarei.

Peço que por favor não esqueça de acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Andreza Souto Maior  
Eng. Florestal  
Instituto Ágata  
(93) 99185-4254



Monit. de Pactos da Base Local Araguaia\_MAI02022 (2) (1).xlsx

40K



instituto agata &lt;araguaia.pmv22@gmail.com&gt;

## 2ª atividade - questionário de monitoramento e acompanhamento

instituto agata &lt;araguaia.pmv22@gmail.com&gt;

13 de maio de 2022 13:55

Para: semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br, alexparazinho.79@gmail.com

Prezado Secretário,

Estou enviando um questionário de monitoramento. Porém ressalto que a prioridade de vocês deve ser primeiramente a planilha de monitoramento de pactos locais que enviei anteriormente. Depois do envio da planilha é que devem atender ao questionário.

Sendo assim, o questionário de monitoramento e acompanhamento do Programa segue em anexo.

**recomendações: Para cada informação devem ser apresentados documentos que evidencie os dados informados em relação ao que foi realizado pela Secretária.**

Gostaria de informar que o prazo de entrega do Questionário de monitoramento e acompanhamento é dia **20/05/2022**.

Qualquer dúvida ou dificuldade estarei à disposição.  
Por favor, acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

--


**Andreza Souto Maior**

Eng. Florestal

Msc. em Ciências Florestais

Instituto Ágata

(93) 99185.4254

 **Questionário de acompanhamento - PMV 2022.docx**  
157K

instituto agata &lt;araguaia.pmv22@gmail.com&gt;

## Pactos Locais - Floresta do Araguaia

semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br &lt;semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br&gt;

9 de maio de 2022 09:42

Para: instituto agata &lt;araguaia.pmv22@gmail.com&gt;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Olá Andreza,

Conforme nos foi solicitado, estamos encaminhando o Pacto pelo Fortalecimento da Economia Local Socialmente Justa e Ambientalmente Sustentável do Município de Floresta do Araguaia, para apoio e agilidade do monitoramento.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FLORESTA DO ARAGUAIA-PA  
2022

CONTATO DISC SEMMA-RH:(94)98451-8975

 **PACTO PELO FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL.pdf**  
12192K



instituto agata &lt;araguaia.pmv22@gmail.com&gt;

**PLANILHA DE MONITORAMENTO DOS PACTOS LOCAIS 2022**

semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br <semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br>  
Para: instituto agata <araguaia.pmv22@gmail.com>


17 de maio de 2022 12:13

Olá conforme solicitado, estamos encaminhando a Planilha devidamente preenchida, qualquer coisa pode entrar em contato via WhatsApp ou por este Email.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
FLORESTA DO ARAGUAIA-PA  
2022

DISC SEMMA-RH CONTATO: (94)98451-8975

 **Relatorio PMV- Inst Agata.docx**  
21717K



instituto agata &lt;araguaia.pmv22@gmail.com&gt;

**Referente o monitoramento e acompanhamento -PMV- resposta SEMMA-RH- Floresta do Araguaia-PA**


semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br <semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br>  
Para: instituto agata <araguaia.pmv22@gmail.com>


20 de maio de 2022 09:31

Bom dia !  
Segue em anexos as documentações  
Obs: lei de taxa item 8.4 do questionaria.  
Desde já nossos agradecimentos.  
Semma-rh \_ Floresta do Araguaia-PA

**3 anexos**

**assinatura pmv2022.jpg**  
773K

 **Questionário de acompanhamento - PMV 2022 (1).pdf**  
499K

 **036 - Taxas Licenciamento Ambiental.doc**  
174K

**PRODUTO 1 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV**

## 1.2 Conversas por aplicativo de mensagem

### Secretário de Meio Ambiente

06/05/2022 11:00 - Andreza Souto Maior: Bom dia!  
me chamo Andreza do Instituto Agata, contratada pelo PMV para dar continuidade as atividades de monitoramento do Programa. Acredito que você já deva ter recebido nossos e-mails.  
Estamos na fase de fechamento do programa e nesse momento vamos monitorar os resultados do programa.

06/05/2022 11:01 - Andreza Souto Maior: Preciso da sua colaboração para desenvolver as atividades. Todas as informações serão coletadas de forma remota devido às normas de segurança da pandemia

06/05/2022 11:01 - Andreza Souto Maior: Aguardo seu retorno para mais informações

06/05/2022 11:01 - Andreza Souto Maior: Obrigada

06/05/2022 11:03 - Secretário Floresta Do Araguaia: Bom dia amiga

06/05/2022 11:03 - Secretário Floresta Do Araguaia: S sim recebi aqui agorinha msm

06/05/2022 11:03 - Andreza Souto Maior: Olá

06/05/2022 11:04 - Secretário Floresta Do Araguaia: Positivo

06/05/2022 11:04 - Secretário Floresta Do Araguaia: Qual nosso limite de prazo pra entregar

06/05/2022 11:04 - Andreza Souto Maior: Então secretário como vai ser feito tudo de forma remota...sugerimos a criação de grupo de whatsapp para trocarmos informações.

06/05/2022 11:04 - Andreza Souto Maior: Essa opção é viável para você?

06/05/2022 11:05 - Secretário Floresta Do Araguaia: Sim sim

06/05/2022 11:05 - Andreza Souto Maior: Esse grupo inclui a equipe da secretaria

06/05/2022 11:05 - Andreza Souto Maior: Ótimo

06/05/2022 11:05 - Secretário Floresta Do Araguaia: Positivo

06/05/2022 11:05 - Andreza Souto Maior: Então eu vou criar o grupo e lhe adicionar e você adiciona a sua equipe. Pode ser assim?

06/05/2022 11:07 - Secretário Floresta Do Araguaia: Ok

06/05/2022 11:07 - Secretário Floresta Do Araguaia: Pode sim

06/05/2022 11:07 - Andreza Souto Maior: Tá certo então!

### Chefe de Gabinete

06/05/2022 10:21 - Andreza Souto Maior: Bom dia Sr. José

06/05/2022 10:22 - Andreza Souto Maior: Sou Andreza..liguei a pouco

06/05/2022 10:22 - Andreza Souto Maior: Sobre o contato da secretaria de meio ambiente

06/05/2022 10:58 - Jose Gabinete Florest. Araguaia: Bior.vcf (arquivo anexado)

06/05/2022 10:59 - Andreza Souto Maior: Obrigada pela sua colaboração!

06/05/2022 10:59 - Andreza Souto Maior: Bom dia!

06/05/2022 11:04 - Jose Gabinete Florest. Araguaia: Bom dia

## Grupo criado para monitoramento

06/05/2022 11:10 - Você criou o grupo "Monit. PMV-FLORESTA ARAG."

06/05/2022 11:11 - Secretário Floresta Do Araguaia: Opa bom dia!!! Um prazer enorme fazer parte de grupo de líderes.

06/05/2022 11:11 - Secretário Floresta Do Araguaia adicionou Wildem Martins Semana Floresta Araguaia

06/05/2022 11:12 - Secretário Floresta Do Araguaia adicionou +55 62 8335-3659

06/05/2022 11:13 - Andreza Souto Maior: Bom dia!  
Gostaria de passar algumas informações para vocês.  
A atividade de monitoramento do PMV ocorrerá por 3 meses (maio a julho).  
Esta fase é de fechamento do programa e a maior parte as informações serão relacionadas aos impactos positivos e negativos do programa na gestão ambiental do município. Outras informações são relacionadas a atualização do cumprimento de metas.  
Sendo assim, agradeço de antemão a colaboração de todos e ressalto a grande importância dessa atividade para a melhoria da gestão ambiental do Estado como um todo.  
Quero combinar também como vai só nossa interação no grupo. De preferência que todas as mensagem enviadas sejam de texto.  
Em algum momento será necessário o envio de alguns documentos, relatórios, etc. Peço que nesse caso, eles sejam enviados para o e-mail: araguaia.pmv22@gmail.com  
Ainda hoje estarei enviando um questionário para ser respondido e darei mais informações do que precisaremos.  
Por fim, gostaria de acertar para iniciarmos os trabalhos na segunda-feira, dia 09/05/2022. Tudo bem?  
Obrigada!

06/05/2022 11:15 - Andreza Souto Maior: Desculpem esqueci de me apresentar!  
Meu nome é Andreza do Instituto Ágata, contratada pelo PMV para realizar as atividades de monitoramento do programa esse ano

06/05/2022 11:15 - Andreza Souto Maior: Estou responsável pela base Araguaia e serei o contato de vocês por estes meses

06/05/2022 11:15 - Andreza Souto Maior: Desde já agradeço o apoio e colaboração de todos!

06/05/2022 11:19 - Secretário Floresta Do Araguaia adicionou +55 94 8419-9750

06/05/2022 11:19 - Secretário Floresta Do Araguaia adicionou +55 63 9239-1194

06/05/2022 11:20 - Secretário Floresta Do Araguaia adicionou Regina Semma Floresta Araguaia e +55 94 8402-2318

06/05/2022 11:21 - Secretário Floresta Do Araguaia: Bom dia!  
Gostaria de passar algumas informações para vocês.  
A atividade de monitoramento do PMV ocorrerá por 3 meses (maio a julho).  
Esta fase é de fechamento do programa e a maior parte as informações serão relacionadas aos impactos positivos e negativos do programa na gestão ambiental do município. Outras informações são relacionadas a atualização do cumprimento de metas.  
Sendo assim, agradeço de antemão a colaboração de todos e ressalto a grande importância dessa atividade para a melhoria da gestão ambiental do Estado como um todo.  
Quero combinar também como vai só nossa interação no grupo. De preferência que todas as mensagem enviadas sejam de texto.  
Em algum momento será necessário o envio de alguns documentos, relatórios, etc. Peço que nesse caso, eles sejam enviados para o e-mail: araguaia.pmv22@gmail.com  
Ainda hoje estarei enviando um questionário para ser respondido e darei mais informações do que precisaremos.  
Por fim, gostaria de acertar para iniciarmos os trabalhos na segunda-feira, dia 09/05/2022. Tudo bem?  
Obrigada!

06/05/2022 11:21 - Secretário Floresta Do Araguaia: Desculpem esqueci de me apresentar!

Meu nome é Andreza do Instituto Ágata, contratada pelo PMV para realizar as atividades de monitoramento do programa esse ano

06/05/2022 11:21 - Secretário Floresta Do Araguaia: Estou responsável pela base Araguaia e serei o contato de vocês por estes meses

06/05/2022 11:21 - Secretário Floresta Do Araguaia: Desde já agradeço o apoio e colaboração de todos!

06/05/2022 11:22 - Secretário Floresta Do Araguaia: Bom dia pessoal a Andreza montou esse grupo pra que nois podemos trocar alguma idéia sobre o programa pmv!

06/05/2022 11:24 - +55 94 8402-2318: Bom dia

06/05/2022 11:25 - +55 62 8335-3659: Bom dia

06/05/2022 11:28 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Bom dia!

06/05/2022 11:37 - +55 94 8419-9750: Bom dia

07/05/2022 08:59 - Andreza Souto Maior: Bom dia a todos!

Tudo bem?

Alguém poderia me passar um e-mail válido da secretaria ou do secretário.

07/05/2022 09:04 - +55 63 9239-1194: Bom dia

07/05/2022 09:04 - +55 63 9239-1194: Semmarh@florestadoaraguaia.pa.gov.br

07/05/2022 09:07 - Andreza Souto Maior: Obrigada!

07/05/2022 09:22 - Secretário Floresta Do Araguaia: alexparazinho.79@gmail.com esse é o meu amiga!

07/05/2022 09:24 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Bom dia !

07/05/2022 09:31 - Andreza Souto Maior: Obrigada!

08/05/2022 22:48 - Você mudou a imagem do grupo

09/05/2022 08:50 - Andreza Souto Maior: Bom dia a todos!

Hoje estamos iniciando o nosso monitoramento.

09/05/2022 08:51 - Secretário Floresta Do Araguaia: Bom dia positivo

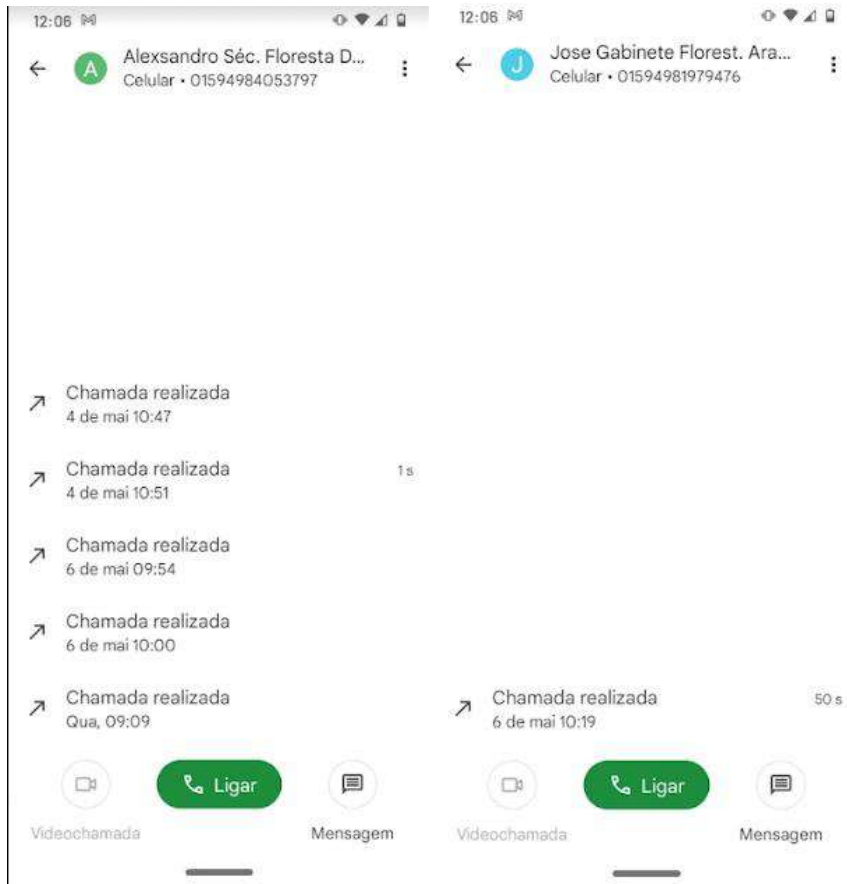
09/05/2022 08:51 - Andreza Souto Maior: PTT-20220509-WA0003.opus (arquivo anexado)

09/05/2022 08:52 - Andreza Souto Maior: PTT-20220509-WA0004.opus (arquivo anexado)

09/05/2022 08:55 - Wildem Martins Semana Floresta Araguaia: Bom dia!



### 1.3 Ligações Telefônicas



## 2 - Documentos Recebidos: Pacto Local

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

**PACTO PELO FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL,  
SOCIALMENTE JUSTA E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DO  
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

CONSIDERANDO, o Município de Floresta do Araguaia, como sendo o maior produtor de abacaxi do Estado do Pará e do Brasil, e identificando a necessidade de melhorar sua forma de produção, atendendo as evoluções tecnológicas e jurídicas para o alcance dos objetivos da sustentabilidade;

CONSIDERANDO, que é preciso recuperar e favorecer a recuperação das áreas verdes, preferencialmente com vegetação nativa, visto que Floresta do Araguaia tem 9,64% de Remanescente Florestal, priorizando áreas de entorno de nascentes, solos expostos, erodidos e degradados e margens de cursos d'água naturais, bem como a criação de áreas de reserva para abrigo da vida silvestre;

CONSIDERANDO, que é preciso assegurar à atual e às futuras gerações a disponibilidade dos recursos hídricos, na medida de suas necessidades e em padrões qualitativos e quantitativos adequados aos respectivos usos. Especificamente em Floresta do Araguaia os rios Lajedo, Florestinha, Bananal, Grotão, Pau Ferrado, Salobro, Pau D'arco, Araguaia, entre outros mananciais de água que existem no município;

CONSIDERANDO, que é preciso assegurar a dignidade da pessoa humana protegendo e garantido seus direitos enquanto cidadão;

CONSIDERANDO, que o Cadastro Ambiental Rural criado em âmbito nacional através da lei 12.651/2012, é uma ferramenta estratégica e de fundamental importância para a proposição e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a gestão ambiental local e o desenvolvimento rural sustentável;









**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

CONSIDERANDO, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (CF, art. 225).

RESOLVEMOS firmar o presente pacto, visando o combate ao desmatamento, a promoção de ações de desenvolvimento sustentável, a recuperação de áreas degradadas e a regularização ambiental dos imóveis rurais do município de Floresta do Araguaia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo o esforço comum entre os signatários, de forma harmônica e orientada, para o combate da degradação dos recursos naturais existentes no município, bem como da preservação da vida, aliada ao desenvolvimento econômico socialmente justo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – os signatários do presente termo se comprometem em mobilizar e articular com toda a sociedade com o intuito de incentivar novas adesões ao presente pacto.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – a assinatura do presente pacto confere aos signatários a adesão a todos os seus termos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – os signatários poderão a qualquer tempo, sugerir mudanças nos termos deste instrumento, desde que, visem o melhor cumprimento e aprimoramento de seus objetivos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – COMPROMISSO ENTRE OS SIGNATÁRIOS POR TEMÁTICA:**










## ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

Os signatários se comprometem a usar as indicações a seguir como instrumento norteador de suas ações e tomadas de decisões para cada temática que direta ou indiretamente estejam se relacionando:

## AMBIENTAL:

- a) Restauração florestal das áreas de relevante interesse ecológico no município, a serem apontadas no plano de Ação que será detalhado com o grupo de combate ao desmatamento criado;
- b) Alcance da meta (de 80%) de imóveis inscritos no Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- c) Combate ao desmatamento ilegal;
- d) Combate do uso do fogo sem as devidas autorizações e combate às queimadas;
- e) Boas práticas agropecuárias: manejo conservacionista do solo;
- f) Recuperação de áreas degradadas;
- g) Proteção e recuperação das APP'S;
- h) Criação de unidades de conservação municipais;
- j) Aumentar as áreas com vegetação nativa para abrigo da vida silvestre garantindo assim a sua proteção e desenvolvimento;

## SOCIAL:

- b) Incentivar e auxiliar a promoção da qualificação dos trabalhadores do meio rural e urbano;
- c) Respeito às pessoas;
- d) Incentivo ao resgate/ recuperação/ preservação de valores culturais e cívicos do município;

## ECONÔMICA:

- a) Apoiar e promover a regularização ambiental dos empreendimentos e empreendedores que se encontram na informalidade;
- b) Desburocratização dos procedimentos de licenciamento ambiental para a implantação das atividades econômicas de relevante interesse no município sempre alinhadas com as diretrizes das políticas ambientais;

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

- c) Regularização de 100% dos empreendimentos que exerçam atividades econômica no município de Floresta do Araguaia.
- d) Regularização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.
- e) Promoção da implantação do sistema Sistemas Agroflorestais – SAF's junto aos produtores.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PROMOÇÃO DA CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL**

Os signatários devem desenvolver campanhas de comunicação e/ou divulgação junto aos consumidores, fornecedores e clientes, esclarecendo e conscientizando sobre os compromissos assumidos neste instrumento, e da importância da preservação do meio ambiente como meio de melhorar a qualidade de vida das pessoas pela promoção do desenvolvimento social e econômico sustentável.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS METAS**

Meta 1 – Plantio de mudas de espécies nativas e/ou frutíferas anualmente. Privilegiando áreas de preservação permanente e espaços públicos no município;


Meta 2 – Realização de oficinas anualmente com os produtores levando instrução e treinamentos para o combate ao desmatamento, uso do fogo e de defensivos agrícolas.

Meta 3 – Recuperação das nascentes dos principais rios do município. Priorizando os Rios: Rio Bananal e Rio Lajeado.

Meta 4 – Realização de oficinas anualmente, voltadas para a qualificação de trabalhadores e trabalhadoras do meio rural e urbano no sentido de aumentar o nível de qualificação da mão de obra no município e conseqüentemente agregando valor a sua mão de obra.

Meta 5 – Regularizar 100% dos empreendimentos efetivo e/ou potencialmente poluidores no município, de forma escalonada. Iniciando pelos empreendimentos que geram Grande impacto, seguido pelos de Médio e Pequeno impacto.

\_\_\_\_\_  
 Participantes: *[Handwritten signatures]*



**Floresta**  
*Guardar para todos!*

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**



**SEMMARH**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Meta 6 – Fiscalização e cobrança da regularização ambiental dos agentes que realizam captações de água de forma irregular em rios, lagos e nascentes do município para finalidades econômicas sem o devido licenciamento.

Meta 7 – Regularização com a devida aprovação da lei do Serviço de Inspeção Municipal – SIM por parte da câmara legislativa.

Meta 8 - Destinação adequada das embalagens de defensivos agrícolas por parte dos produtores e revendedores. Através de ações de educação ambiental e de fiscalização.

**CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente pacto tem prazo de validade indeterminado passando a gerar efeitos jurídicos a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim ajustadas, assinam os signatários o presente pacto, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que surta os seus efeitos legais.


Floresta do Araguaia – PA, 09 de março de 2017.

*Claudinei Borges Barbosa*  
Claudinei Borges Barbosa  
Vice-prefeito de Floresta do Araguaia

*Glenio Ferreira Oliveira*  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos – SEMMARH  
Glenio Ferreira Oliveira  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

*Francisco das Chagas Lopes da Silva*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Francisco das Chagas Lopes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde


*[Handwritten signatures of witnesses]*



**Floresta**  
Governo para Todos!


**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**




**SEMMARH**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural


  




Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável  
Ronildo da Silva Pereira  
Secretário Municipal de Agricultura




  




Câmara Municipal de Floresta do Araguaia  
Edna Maria C. de Sá  
Vereadora




  




Câmara Municipal de Floresta do Araguaia  
Lazaro Purcino da Silva  
Vereador



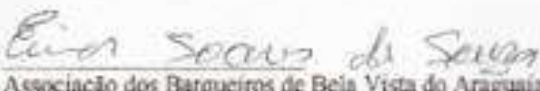
  




Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Agricultura Familiar de Floresta do Araguaia  
CNPJ: 01.959.243/0001-14  
José Aparecido dos Santos (Presidente)




  



Associação dos Barqueiros de Bela Vista do Araguaia  
CNPJ: 12.196.968/0001-14  
Erimar Soares de Souza (Presidente)




  





AME - Associação das Mulheres Empreendedoras  
CNPJ: 02.162.264/0001-77  
Maria de Nazaré Alvino (Presidente)














### 3 - Documentos Recebidos: Lista de Presença da Cerimônia do Pacto



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA



Lista de Frequência da audiência de divulgação, discursão e assinatura do **PACTO PELO FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL, SOCIALMENTE JUSTA E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

Realizada na Câmara de Floresta do Araguaia - PA em 09 de março de 2017 a partir das 08horas:30minutos

NOME COMPLETO	ENTIDADE	CPF OU RG	CONTATO	ASSINATURA
MANOEL DOS REIS ROCHA	VEREADOR		981088289	[Assinatura]
DAYLSON MARINHO NUNES	SEC AGRICULTURA		981613595	[Assinatura]
ANDRÉ M DE SOUSA MORAIS	SEC AGRICULTURA		981631863	[Assinatura]
ADOLFO LUIZ SILVA	SIND RURAL		981574242	[Assinatura]
ABRILIS MARTINS REIXEIRA	CONS AMBIENTAL		981264255	[Assinatura]
ANTONIO CARLOS T. NASHOWSKI	A.D.		98128-4992	[Assinatura]
CRISTINA S DE SOUZA	ASSOS BRASILEIRA		2848592	[Assinatura]
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	SIND T RURAIS		981598292	[Assinatura]
GONCALVES C DE SA	IKREMOVA		981723888	[Assinatura]
CECONILIAN A SANTOS	SEC OBRAS		981772165	[Assinatura]
Cleudimar D. D.				
BRUCE DOS SANTOS DOS S. BARROS	ADICION		981022315	[Assinatura]

Rua Santos Dumont Nº 1.169, Centro (SEMMARH),  
Floresta do Araguaia - Pará - CEP. Nº 68.543-000



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA



Lista de Frequência da audiência de divulgação, discursão e assinatura do **PACTO PELO FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL, SOCIALMENTE JUSTA E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

Realizada na Câmara de Floresta do Araguaia - PA em 09 de março de 2017 a partir das 08horas:30minutos

NOME COMPLETO	ENTIDADE	CPF OU RG	CONTATO	ASSINATURA
RENATO DOS SANTOS PEREIRA	SEC AGRICULTURA		981366301	[Assinatura]
MARILAN BRUNO	ADIC		981050976	[Assinatura]
JORGUINA M LIMA	VEREADOR		981596305	[Assinatura]
ANTONIO L. M DOS SANTOS	VEREADOR		981607942	[Assinatura]
CONRADO G DA SILVA	FLORA		981780045	[Assinatura]
FRANCISCO B C L BASILVA	SEC III SAÚDE		981281336	[Assinatura]
GUAN DA S MOURÃO	SUB TALENTE		981543395	[Assinatura]
CLAUDINEI B BARBOSA	VICE PREFEITO		981558194	[Assinatura]
ARLINDO S SOUSA	PREFEITO		981513250	[Assinatura]
RENATO V DE CUNHA	VEREADOR		981864191	[Assinatura]
ROBERTO P SCARPA			981536008	[Assinatura]
LARIANO P DA SILVA	VEREADOR		981048751	[Assinatura]

Rua Santos Dumont Nº 1.169, Centro (SEMMARH),  
Floresta do Araguaia - Pará - CEP. Nº 68.543-000

PRODUTO 1 – FLORESTA DO ARAGUAIA – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Identificador de autenticação: 73C27E4.0154.599.AA093974E1BFCCA04F

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 136






**PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA**

- O modelo de pacto proposto pelo PMV é considerado uma prática viável e consolidada que vieram contribuir com o desenvolvimento das políticas públicas locais?

(  ) SIM ( ) NÃO

Se sim, quais?

R= SIM, PORQUE O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA COMO SENDO O MAIOR PRODUTOR DE ABACAXI DO BRASIL, É NECESSÁRIO MELHORAR E AMPLIAR SUA FORMA DE PRODUÇÃO, ATENDENDO INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, ALCANÇANDO DE FATO OBJETIVOS SUSTENTÁVEIS EM CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS AMBIENTAIS.

**3. CONSELHO DE MEIO AMBIENTE.**

- 3.1 - O CMMA está realizando reunião recorrente?

( ) SIM (  ) NÃO

Qual a periodicidade: \_\_\_\_\_

**4. CADASTRO AMBIENTAL RURAL**

- 4.1 - O Município realizou alguma ação para incentivar o aumento de áreas no Cadastro Ambiental Rural?

(  ) SIM ( ) NÃO

Qual(ais)?

R= AÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM PARCERIA COM A ONG RÁDIO MARGARIDA, PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, VISITAS ORIENTATIVAS NAS PROPRIEDADES RURAIS INSENTIVANDO OS MESMOS A ADERIREM O SISTEMA (CAR)

**5. VERIFICAÇÃO DO DESMATAMENTO EM CAMPO:**

- 5.1 O município verificou alertas de desmatamento no Sistema LDI automatizado?

( ) SIM (  ) NÃO

- 5.2 Realizou verificação em campo dos alertas encontrados?

( ) SIM (  ) NÃO

Página 2 de 8.



Núcleo Executor do  
Programa  
Municípios Verdes

Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Sustentabilidade




**PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA**

5.3 Qual a maior dificuldade para realizar as verificações de desmatamento?

- ( X ) Precisa de orientação/capacitação para utilizar o sistema LDI.
- ( ) Erros no sistema. Dificuldades em iniciar e/ou concluir o processo de validação.
- ( X ) Pouca estrutura física (equipamentos).
- ( X ) Quadro técnico da secretaria reduzido.
- ( ) Dificuldades logísticas, áreas de difícil acesso.
- ( ) Outro, qual(ais)?

**6. LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS: (JULHO 2020 A DEZEMBRO 2021)**

JULHO A DEZEMBRO 2020			
Tipos	Quantidade	Atividade	Quantidade
Licença Prévia - LP	02	BENEFICIAMENTO DE FRUTOS, REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL	02
Licença de Instalação - LI	03	BENEFICIAMENTO DE FRUTOS, REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E CONTRUÇÃO DE TORRE ALTOPORTANTE.	03
Licença de Operação - LO	03	PLG, TELECOMUNICAÇÕES E TELEFONIA MOVÉL.	03
Licença Ambiental Rural - LAR	02	PSICULTURA, BOVINOCULTURA.	02
Autorização de Supressão Vegetal	-	-	
Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA*	-	-	
Outros*	-	-	
<b>Total</b>	<b>10</b>		<b>10</b>

Página 3 de 8



Núcleo Executor do  
Programa  
Municípios Verdes

Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Sustentabilidade




**PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA – PMV/FA**

JANEIRO A DEZEMBRO 2021			
Tipos	Quantidade	Atividade Licenciadas	Quantidade
Licença Prévia - LP	01	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	01
Licença de Instalação – LI	01	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	01
Licença de Operação - LO	05	03 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL, 01 FUNERARIA E 01 BENEFICIAMENTO DE FRUTOS.	05
Licença Ambiental Rural – LAR	26	BOVINOCULTURA E REFLORESTAMENTO	26
Autorização de Supressão Vegetal	02	SUPRESSÃO	02
Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA*	01	COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS	
Outros*	27	AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	27
<b>Total</b>	<b>62</b>	-	<b>62</b>

**7. GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**

ORGÃO DE MEIO AMBIENTE ESTRUTURADO
7.1 Atualmente a secretaria possui quantos funcionários no total? <u>18</u>
7.1.2. Quantos são efetivos? <u>17</u>
7.1.3 Discrimine a formação dos profissionais que compõem o quadro técnico da secretaria atualmente:
R= ELIJAYCE ARAÚJO CARDOSO – ENGENHEIRA AGRÔNOMA ODENILSON SOUZA DE OLIVEIRA - ENGENHEIRO AMBIENTAL

Página 4 de 8


 Núcleo Executor do  
Programa  
Municípios Verdes

 Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Sustentabilidade



**PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA**

7.2 Você considera que o espaço físico da secretaria atende à demanda atual?  
( ) SIM ( X ) NÃO

Caso NÃO, justifique:

R= VISTO QUE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL É DEMASIADAMENTE PEQUENA PARA COMPORTAR O QUADRO FUNCIONAL.

7.3 Atualmente a secretaria necessita de mais equipamentos?  
( X ) SIM ( ) NÃO

Se SIM, quais equipamentos?

GPS's, Notebooks, COMPUTADORES DE MESA, DATA SHOW, CÂMERA FOTOGRAFICA, DRONES, HD, ETC

7.4 A Secretaria necessita de mais capacitações?  
( X ) SIM ( ) NÃO

Se SIM, quais capacitações?

ANALISE DO CAR, PRA, TREINAMENTOS/ DEP DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

7.5 A secretaria administra o recurso do ICMS Verde?

Página 5 de 8



Núcleo Executor do  
Programa  
Municípios Verdes

Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Sustentabilidade




**PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA**
 SIM  NÃO

Qual percentual repassado pela Prefeitura? R\$ \_\_\_\_\_

Como vem sendo aplicado os recursos recebidos referentes ao ICMS verde?

7.6 O município já realizou Conferência Municipal de Meio Ambiente?

 SIM  NÃO

Caso sim, quantas edições?

**8. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.**
**SOBRE A LEGISLAÇÃO ATUAL**

8.1 A legislação de criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente sofreu alguma atualização?

 SIM  NÃO Quais: \_\_\_\_\_(enviar cópia);

8.2 A legislação atual contempla deliberações sobre, Gestão dos Resíduos Sólidos?

 SIM  NÃO Quais:(enviar cópia);

8.3 A legislação de repasse do ICMS verdes ao Fundo Municipal de meio ambiente?

 SIM  NÃO Quais: \_\_\_\_\_(enviar cópia);

8.4 A legislação de taxas sobre os licenciamentos e multas?

 SIM  NÃO Quais: LEI COMPLEMENTAR Nº 036/12/2013(enviar cópia);

8.5 A Secretaria dispõe de Corpo Jurídico próprio?

Página 6 de 8


 Núcleo Executor do  
Programa  
Municípios Verdes

 Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Sustentabilidade



**PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA**

( ) SIM ( X ) NÃO Quais: \_\_\_\_\_

9. De 0 a 10, indique o grau de sucesso que você considera que os compromissos assumidos no Pacto firmado contribuíram para o alcance das Metas estabelecidas pelo PMV.

NOTA: \_\_\_07\_\_\_

9. Em poucas palavras, o que você considera que o Programa Municípios Verdes contribui através de suas ações com o processo evolutivo desta secretaria?

CONSIDERANDO OS PROCESSOS DE EVOLUÇÃO NO QUE TANGE A SUSTENTABILIDADE SOCIAL, ECONOMICA E AMBIENTAL, OS PLANOS DO PROGRAMA DIRECIONAM AS AÇÕES DESSA SECRETARIA TORNANDO MAS EFICAZES AS AÇÕES E DECISÕES QUE SOMAM PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUSTENTABILIDADE LOCAL.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

*Nesse espaço pode ser acrescentado qualquer item que você considera que ficou pendente no questionário. Também podem ser registradas sugestões e recomendações.*

*É importante encaminhar evidências das reuniões ao Analista e sempre que possível solicitar a presença do mesmo para auxiliar na reunião.*

Respondido em: 20 / 05 /2022

Página 7 de 8



Núcleo Executor do  
Programa  
Municípios Verdes

Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Sustentabilidade





PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

  
Assinatura do servidor responsável pelas informações

SEMMA-RH  
Floresta do Araguaia-PA  
Avenida Eneida de Moraes Nº1.303, Centro

Página 8 de 8



Núcleo Executor do  
Programa  
Municípios Verdes

Secretaria de  
Meio Ambiente  
e Sustentabilidade

